



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.2531/001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 285  
Rub. 2

PROFONDEZ:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Rua Plácido Arantes, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	SINAPI SICRO NOVO COMPOSIÇÕES 2018/19 - 05/2021
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,50%
	BDI: 23,50%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR COM BDI: 21,25

6.1.3. 160784 - VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E CARGAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (TRAVAMENTO LATERAL PERFIL W 250 X 22,30) AF\_01/2020\_P (KG)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043492 EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01810000	1,58	0,03
00043483 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00905224	0,75	0,02
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00191520	0,58	0,00
00053373 SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05224784	0,01	0,03
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00191530	1,15	0,00
00043458 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01810000	1,07	0,02
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00995924	0,01	0,00
00043498 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00227330	1,48	0,00
00037270 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05224784	0,01	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05224784	0,81	0,04
00043490 EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00227330	1,50	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05204784	0,57	0,03
TOTAL Encargos Complementares:					0,18

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039813 MÁQUINA TIPO VASOTANQUEJATO DE PRESSÃO PORTÁTIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMÁTICO E REMOTO. CAMARA DE 1 SAÍDA, 280 L, DIAM. 1670 MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CÔNICO ETC)	SINAPI	UN	0,00000015	28.874,01	0,00
00036572 COMPRESSOR DE AR REBÓCVEL, VAZÃO 180 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	UN	0,00200015	73.102,87	0,01
00044674 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LARGA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACÃO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000066	2.369.727,93	1,57
TOTAL Equipamento:					1,59

Especialia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002700 ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,05200000	0,74	0,04
TOTAL Especialia:					0,34

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043062 PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	SINAPI	KG	1,00000000	12,93	12,93
00004221 ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	0,00442903	7,23	0,03
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00205650	19,62	0,04
00004777 CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,02909000	10,37	0,29
00010097 RELETOPO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,30 MM	SINAPI	KG	0,00150000	35,75	0,05
00007387 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	SINAPI	L	0,00293054	40,90	0,28
00038788 GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,43 A 1,19 MM (SAE G16)	SINAPI	SC25K	0,00572800	145,66	0,84
TOTAL Material:					14,48

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044489 AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	H	0,00444135	10,83	0,28
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00194824	12,84	0,03
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00230056	17,81	0,04
00008100 SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01827014	17,81	0,33
00004254 OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	H	0,00786241	28,85	0,22
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01413180	15,54	0,22
00004251 OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	SINAPI	H	0,00389552	18,86	0,07
TOTAL Mão de Obra:					0,95
VALOR SEM ENCARGOS:					16,89
VALOR ENCARGOS (112,50%):					0,49
VALOR COM ENCARGOS:					17,15
VALOR UNITÁRIO:					17,15
VALOR BDI (23,50%):					4,10
VALOR COM BDI:					21,25

6.1.4. COM F-117483 - PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 150 X 50 X 3MM (5,69 KG/M) (88) (R)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0573715 Transporte - horista (coletado caixa)	CFSE	H	0,35000000	0,70	0,28
0573736 Seguro - horista (coletado caixa)	CFSE	H	0,35000000	0,00	0,00
0573705 Alimentação - horista (coletado caixa)	CFSE	H	0,35000000	2,28	0,80

Raymundo Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 191.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.164.253/001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 256  
Rub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção de uma Ponte Nova de Aço e Concretão Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	SINAPI SICRO NOVO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - 05/2021	ENCARGOS SOCIAIS	112,90%
		BDI	23,90%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CD	Descrição	ORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1434025	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,35000000	1,09	0,38
1372725	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,35000000	0,81	0,28
1434655	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,35000000	0,74	0,26
113055	Perfil Aço, U dobrado de chapa - UOC simples - 150 x 50 x 3mm (5,68 kg/m)	ORSE	m	1,00000000	63,64	63,64
<b>TOTAL Material:</b>						<b>65,87</b>
<b>Mão de Obra</b>						
CD	Descrição	ORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1061105	Serralheiro (horista)	ORSE	h	0,55290000	16,61	5,87
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>5,87</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>68,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>						<b>3,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>71,50</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>71,50</b>
<b>VALOR BDI (23,90%):</b>						<b>17,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>88,59</b>

6.1.5. COMP-50962370 - EXECUÇÃO DE CONECTORES DE CISCALHAMENTO STUD BOLTS (M) (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
M295	Pino conector de assafamento para lvs steel deck - D = 19 mm e C = 60 mm	SICRO NOVO	un	11,10000000	79,70	
M1337	Eletrodo revestido E60XX	SICRO NOVO	kg	0,06000000	26,75	
<b>TOTAL Material:</b>					<b>81,04</b>	
<b>Mão de Obra</b>						
CD	Descrição	ORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19825	Soldador	SICRO NOVO	h	0,37000000	25,96	9,93
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>9,96</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>85,73</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>						<b>5,30</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>91,03</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>91,03</b>
<b>VALOR BDI (23,90%):</b>						<b>21,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>112,79</b>

6.1.6. 89839 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,127 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019, P (M)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043455	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	19,52800000	0,74	7,79
00043469	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	10,52800000	1,09	11,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	10,52800000	0,01	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	10,52800000	0,57	6,00
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	10,52800000	0,01	0,11
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	10,52800000	0,51	5,53
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>34,01</b>	
<b>Material</b>						
CD	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001232	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/16" (9,53 MM) 74,60 KG/M2	SINAPI	KG	0,89600000	11,10	10,03
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6015, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,07100000	34,33	2,44
01021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, 4,42 KG/M (NSR 556)	SINAPI	M	1,02900000	92,35	94,74
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,45 KG/M (NSR 556)	SINAPI	M	0,90000000	63,10	56,79
00002546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	9,22400000	10,26	94,87
01011954	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,93300000	2,42	6,07
<b>TOTAL Material:</b>					<b>256,88</b>	
<b>Mão de Obra</b>						
CD	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002259	AJUJANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	4,79263120	13,26	63,35
00005110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,83439200	17,81	103,81
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>167,16</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>388,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>						<b>88,90</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>458,24</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>458,24</b>
<b>VALOR BDI (23,90%):</b>						<b>109,52</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>567,76</b>

6.2.1. 82538 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020 (R2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPENTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55020000	0,45	0,25

Rayde Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.054-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 287  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Rua Rainaldino Araújo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI / BDI (BDI) COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - 05/2021	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	23,90%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CD	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043466	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00329400	0,76	0,00
00043463	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55020000	1,26	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55351400	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55351400	0,57	0,52
00043454	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00329400	0,01	0,00
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55351400	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,55351400	0,61	0,45
TOTAL Encargos Complementares:					1,72	

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 11000 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00000029	1,397,71	0,00
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIFE E FORDADO	SINAPI	MES	0,32700000	4,54	1,62
TOTAL Equipamento:					1,62	

Especial	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00062705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00082960	0,74	0,00
TOTAL Especial:					0,00	

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00061345	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	SINAPI	M2	0,12810000	105,30	13,51
00062692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00400000	6,41	0,03
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	SINAPI	M	0,09500000	115,50	10,76
TOTAL Material:					24,33	

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012113	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,45897733	17,81	8,25
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08863732	18,26	1,15
0004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00352496	15,43	0,05
TOTAL Mão de Obra:					9,55	

VALOR SEM ENCARGOS:	32,31
VALOR ENCARGOS (112,90%):	5,08
VALOR COM ENCARGOS:	37,39
VALOR UNITÁRIO:	37,39
VALOR BDI (23,90%):	8,94
VALOR COM BDI:	46,33

B.2.2. 92787 - AFIRMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM, AP. 12/2915 (KG)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043455	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	1,09	0,00
00037370	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	0,01	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	0,57	0,05
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	0,01	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	0,81	0,07
00043455	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08340000	0,74	0,00
TOTAL Encargos Complementares:					0,27	

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,05 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,20	0,48
00030917	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35200000	0,22	0,06
00000054	ACÇO CA-50, 10,9 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,11000000	9,68	10,97
TOTAL Material:					11,33	

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000376	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07237359	17,81	1,29
00002114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01180994	12,53	0,15
TOTAL Mão de Obra:					1,44	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,44
VALOR ENCARGOS (112,90%):	0,76
VALOR COM ENCARGOS:	13,20
VALOR UNITÁRIO:	13,20
VALOR BDI (23,90%):	3,15
VALOR COM BDI:	16,35

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA.111.760.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 288  
Rub. 2

PROPOSTANTE	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO	Construção de uma Ponte-Mesa de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS DATA BASE	GRUPO / SICRO NCVE / COMPOSIÇÕES PROPRIAS - 05/2021	ENCARGOS SOCIAIS	112,90%
		BDI	23,90%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.2.3. 92788 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF\_12/2015 (KG)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043468 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	1,09	0,29
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,57	0,23
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,01	0,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,81	0,25
92043405 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,74	0,04
TOTAL Encargos Complementares:					0,19
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043192 ARAME RECOZIDO 16 SWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02200000	19,20	0,42
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	0,22	0,03
00043055 AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,56	9,50
TOTAL Material:					10,01
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00030378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,04965436	17,01	0,85
00030114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00817614	12,53	0,10
TOTAL Mão de Obra:					0,99
VALOR SEM ENCARGOS:					10,64
VALOR ENCARGOS (112,90%):					0,53
VALOR COM ENCARGOS:					11,17
VALOR UNITÁRIO:					11,17
VALOR BDI (23,90%):					2,67
VALOR COM BDI:					13,84

6.2.4. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF\_09/2021 (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	0,56	0,23
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	0,74	0,30
00043469 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	1,09	0,45
00037378 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,01	0,01
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	1,15	0,47
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,57	0,47
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,01	0,21
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,81	0,67
TOTAL Encargos Complementares:					2,61
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00019696 VIBRADOR DE MERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 145 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (p CV)	SINAPI	UN	0,00001990	3.978,58	0,08
TOTAL Equipamento:					0,08
Especial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02756000	0,74	0,02
TOTAL Especial:					0,02
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, BLUMP = 100 -> 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 6353)	SINAPI	M3	1,06000000	520,96	551,92
TOTAL Material:					551,92
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41806320	17,31	7,15
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,41806020	12,04	5,41
TOTAL Mão de Obra:					12,56
VALOR SEM ENCARGOS:					560,64
VALOR ENCARGOS (112,90%):					6,22
VALOR COM ENCARGOS:					567,48
VALOR UNITÁRIO:					567,48
VALOR BDI (23,90%):					135,82
VALOR COM BDI:					703,88

6.3.1. 92550 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF\_09/2020 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05502000	0,45	0,25

Raymond Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.084-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.2531/001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 289  
Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Constituição de uma Ponte MZA de Aço e Concreto na Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Rua Romarito Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	SINAPI/SICRHO NOVOS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - 05/2021
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90% BDI: 23,90%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CD	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043482	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,00329420	0,76	0,00
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,55022000	1,26	0,69
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,55351400	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,55351400	0,57	0,32
00043484	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,00329420	0,01	0,00
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,55351400	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,55351400	0,81	0,45
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>1,72</b>

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014616	SÉRIA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE "17" (250 MM)	UN	0,00000029	1.397,71	0,00
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIFE E FORÇADO	MEG	0,39700000	4,58	1,89
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>1,89</b>

Especial	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,00032960	0,74	0,00
<b>TOTAL Especial:</b>					<b>0,00</b>

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CORR/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTICA (MADEIRA PLÁSTICA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	M2	0,12810000	105,50	13,51
00002697	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,00400000	9,41	0,00
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	M	0,29500000	113,50	30,76
<b>TOTAL Material:</b>					<b>34,33</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001218	CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,46697733	17,93	8,25
00009117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,08663732	13,26	1,15
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANEJEM)	H	0,00332498	15,43	0,05
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>9,55</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>37,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>	<b>5,08</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>37,39</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>37,39</b>
<b>VALOR BDI (23,90%):</b>	<b>8,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>46,33</b>

6.3.2. 92767 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF\_12/2015 (KG)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043480	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,08340000	1,09	0,25
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,00340000	0,01	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,08340000	0,57	0,05
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,08340000	0,01	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,08340000	0,81	0,07
00043485	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,08340000	0,74	0,26
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>0,27</b>

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWC, D = 1,95 MM (0,015 KG/M) OU 16 BWC, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	19,20	0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO "4,2" A "12,5" MM, GOBIMENTO 20 MM	UN	0,35700000	0,22	0,26
00000034	ADO CA-50, 10,0 MM, VERGALHO	KG	1,11000000	9,89	10,57
<b>TOTAL Material:</b>					<b>11,23</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000375	ARMADOR (HORISTA)	H	0,07237399	17,81	1,29
00000114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01160998	12,53	0,15
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>1,44</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>	<b>0,76</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>13,20</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>13,20</b>
<b>VALOR BDI (23,90%):</b>	<b>3,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>16,35</b>

6.3.3. 92768 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF\_12/2015 (KG)

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/001-40

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 290  
Rub. 2

PROPOSTANTE	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO	Construção de uma Ponte Mida de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO	Rua Romão Antônio, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE	SINAPI - BOMBA NOVO COMPOSIÇÕES PROXIMA - 09/2021	ENCARGOS SOCIAIS	112,00%
		BDI	23,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043460 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	1,09	0,06
00037372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,01	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,57	0,03
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,01	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,61	0,05
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,05750000	0,74	0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>0,19</b>
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00049132 ARAME RECOZIDO 18 BWD, D = 1,55 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWD, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,20	0,48
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COEFICIENTE 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	0,22	0,03
00040055 AÇO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,50	9,50
<b>TOTAL Material:</b>					<b>10,01</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,04896436	17,81	0,87
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00617614	12,53	0,10
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,99</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>18,64</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>					<b>9,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>11,17</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>11,17</b>
<b>VALOR BDI (23,30%):</b>					<b>2,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>13,84</b>

6.3.A. 57096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2021 (M3)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	0,56	0,23
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	0,74	0,30
00043460 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	1,09	0,45
00037372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,01	0,01
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,41100000	1,15	0,47
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,57	0,02
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,01	0,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,02200000	0,61	0,07
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>2,61</b>
Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTA DE 145 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001900	3,078,58	0,06
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>0,06</b>
Especial	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02750000	0,74	0,02
<b>TOTAL Especial:</b>					<b>0,02</b>
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, 8LUMP = 100 +A 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (M3)	SINAPI	M3	1,06000000	520,66	551,92
<b>TOTAL Material:</b>					<b>551,92</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41806920	17,81	7,45
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,41806920	12,94	5,41
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>12,86</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>560,84</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>					<b>6,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>567,11</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>567,11</b>
<b>VALOR BDI (23,30%):</b>					<b>135,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>702,93</b>

7.1. 502450 - LIMPEZA GERAL (m2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104728 Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00003000	13,95	0,00
150492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00045000	165,00	0,07
150158 Almoco (Participação do empregador)	ORSE	un	0,01018000	14,00	0,14
11239355 Rota de segurança com biquera de aço e colarinho acalofinado	ORSE	par	0,00008000	60,38	0,00
110598 Pistador auxiliar	ORSE	un	0,00045000	4,90	0,00
101451 Oculos branco proteção	ORSE	pr	0,00008000	6,00	0,00
1027115 Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00002000	191,00	0,00
1128145 Capis para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz	ORSE	un	0,00002000	16,35	0,00

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/1-001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 291  
Rub. t

PROPORIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção de uma Ponte Mão de Água e Cimento no Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Assis, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS: DATA BASE:	SINAT / DIÁRIO NOVOS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - 00021	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	23,30%

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS						
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00015000	174,01	0,03
102278	Vale transporte	ORSE	un	0,00941000	4,50	0,04
1128965	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00008000	12,58	0,00
102414	Vestimenta plástica	ORSE	un	0,05000000	11,80	0,59
110768	Pá quadrada	ORSE	un	0,00002000	86,90	0,00
101997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	9,45	0,05
1128925	Linha faixa de cinto, cinto curto (junho 7" cm)	ORSE	par	0,00020000	11,32	0,00
104729	Marrão 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00001000	31,50	0,00
110509	Protetor solar lãc 30 cmx 120cm	ORSE	un	0,00018000	35,00	0,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>0,95</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1001116	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>1,17</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110552	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00045000	12,54	0,01
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	ej	0,00004000	300,00	0,01
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,01016000	5,00	0,05
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,07</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,57</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (112,90%):</b>	<b>0,62</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2,19</b>
					<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>2,19</b>
					<b>VALOR BDI (23,30%):</b>	<b>0,52</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,71</b>

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção de uma Praça Alcaz de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO:	Rua Francisco Assisino, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	DIRAPRI/ SIORO NOVOS/ CRSE/ COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA BASE:	09/2022 - MA
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 23,90%

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,48%	R\$ 23.021,06	100%						
2	DEMOLIÇÃO	4,93%	R\$ 26.186,00	100%						
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6,00%	R\$ 31.601,28	100%						
4	FUNDAÇÕES	27,86%	R\$ 148.274,87	45%	R\$ 88.723,69	66%				
5	CONTENÇÃO	15,75%	R\$ 66.956,06	40%	R\$ 35.543,22	60%				
6	TABULEIRO	39,80%	R\$ 211.611,44				R\$ 63.463,43	30%	R\$ 53.314,93	70%
7	LIMPEZA FINAL	0,03%	R\$ 182,11							R\$ 182,11
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 650.414,82</b>							
				Parcela (%)						Parcela (%)
				Acumulado (%)						Acumulado (%)
				Acumulado (R\$)						Acumulado (R\$)
				R\$ 27,86%						R\$ 22,01%
				R\$ 27,86%						R\$ 72,05%
				R\$ 148.312,03						R\$ 362.174,70
										R\$ 530.414,82

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 292  
 Rub. 1

Rayane Ribeiro Gaivão  
 Engenharia Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNP.J: 06.184.253/001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Objeto:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.
Endereço:	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
Base de Preços:	SINAPI / SICRO NOVO / ORSE / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA BASE:	08/2022 - MA
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	
	112,90%
	23,90%
	BDI:

**CURVA ABC**

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMEN TO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (LONGARINAS PERFIL W 610 X 170), AF_01/2020_P	Serviço	KG	4.176,00	21,25	88.740,00	16,73	16,73	A
96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 7 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	Serviço	M3	66,36	826,71	54.181,06	10,21	26,95	A
101096	SINAPI	TUBULAO A CEU ABERTO, DIÁMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVACAO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA, AF_05/2020	Serviço	M3	32,76	1.260,15	41.282,51	7,78	34,73	A
96550	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	Serviço	KG	2.358,44	15,43	37.007,93	6,98	41,71	A
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	Serviço	M3	263,11	114,25	30.060,32	5,67	47,37	A
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2021	Serviço	M3	45,43	636,40	29.083,75	5,48	52,86	A
97696	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	Serviço	M3	37,60	703,06	26.576,42	5,01	57,87	A
92787	SINAPI	Demolição de concreto manualmente	Serviço	KG	1.505,96	16,35	24.622,77	4,64	62,51	A
80013	ORSE	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	Serviço	m3	64,00	252,15	23.700,50	4,47	66,98	A
92768	SINAPI		Serviço	KG	1.613,18	13,64	22.326,41	4,21	71,19	A

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 293  
Rub. A

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 299  
 Rub. 2

100754	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (TRAVAMENTO LATERAL PERFIL W 250 X 22,30) AF_01/2020_P	Serviço	KG	592,35	21,25	21.087,44	3,98	75,16	A
92753	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF_06/2022	Serviço	KG	15.119,92	13,34	20.169,01	3,80	78,96	A
S00052	ORSE	Barracão fechado por fora pequeno para depósito de cimento e armazenado (1x=38,72 m2) com materiais novos.	Serviço	un	1,00	15.870,40	15.870,40	2,99	81,96	B
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTAGEM. AF_06/2022	Serviço	KG	859,81	17,89	15.355,52	2,90	84,85	B
COMP-117453	Composições Próprias	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 150 X 50 X 3MM (5,68 KG/M). (M)	Genral	M	149,04	68,59	13.203,45	2,49	57,34	B
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF_06/2022	Serviço	KG	663,52	17,31	11.489,53	2,17	69,51	B
96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE SOCORRIMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA	Serviço	M2	42,26	240,82	10.177,05	1,92	91,42	B
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. - MONTAGEM. AF_08/2022	Serviço	KG	717,75	13,05	8.366,84	1,77	93,19	B
99939	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,127 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Serviço	M	12,80	557,76	7.257,33	1,37	94,56	B
92530	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	M2	90,15	46,33	4.176,65	0,79	95,35	C
S00051	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Serviço	m2	6,00	467,66	2.805,96	0,53	95,88	C
COMP-50962370	Composições Próprias	EXECUÇÃO DE CONECTORES DE CISCALHAMENTO STUD BOLTS (M)	Genral	M	24,00	112,79	2.706,96	0,51	96,39	C
C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Serviço	M3	84,00	29,35	2.465,40	0,46	96,65	C
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	Serviço	KG	114,40	19,42	2.221,65	0,42	97,27	C
CP-C1630	Composições Próprias	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	Serviço	M2	67,20	30,12	2.024,08	0,38	97,65	C
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Serviço	KG	131,12	14,78	1.937,96	0,37	98,02	C

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

P



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/01-48

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 295  
 Rub. \_\_\_\_\_

Raymundo Galvão  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.769.034-1

100041	SINAPI		Serviço	M2	44,80	41,87	1.859,48	0,35	88,37
COMP. 76365463	Composições Próprias	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA COBERTURA DE CONTENÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA. INSTALAÇÃO/ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTE OBRA. M3-CHAVE 100A CARGA 3KVAH.20CV EXCL. FORN. MEDIDOR	Geral	UN	1,00	1.535,83	1.635,83	0,31	98,68
92759	SINAPI	ARMAZÉM DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA	Serviço	KG	84,80	18,15	1.539,12	0,29	98,97
94574	SINAPI	CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	Serviço	M3	2,95	497,19	1.465,71	0,28	99,24
02851	SEINFRA	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRACO 1:4:5:4,5 (EM INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	Serviço	UN	1,00	1.284,81	1.284,81	0,24	99,49
102312	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADORA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	Serviço	M3	65,38	14,39	940,16	0,18	96,66
0307732	SICRO NOVO	Aparelho de apoio de megneta fixado para estruturas pre-moldadas - fechamento e instalação	Serviço	dm²	8,00	100,50	804,00	0,15	99,81
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 05/2018	Serviço	M2	280,00	2,85	800,80	0,15	99,97
COMP. 53173843	Composições Próprias	LIMPEZA GERAL	Serviço	m2	67,20	2,71	182,11	0,03	100,00
<b>R\$ 530.414,82</b>								<b>100,00%</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0101-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 296  
Rub.

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI / SICRO NOVO / ORSE / COMPOSIÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	08/2022 - MA	BDI:	23,90%

### COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	4,00%	5,52%	7,65%
Seguro e Garantia	SG	0,81%	-	0,81%	1,22%	1,95%
Risco	R	1,46%	-	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro	L	6,40%	-	7,14%	8,40%	10,43%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,90%	OK	22,60%	27,48%	30,95%

Os valores do BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)(1+DF)(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local	Data
 <b>Rayane Ribeiro Galvão</b> Engenheira Civil CREA - MA 111.789.034-1 Responsável Técnico	
Nome: Título: CREA/CAU: ART/RRT:	Responsável Tomador Nome: Cargo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/1x001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 292  
Rub. 5

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA.		
Endereço:	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA		
Base de Preços:	SINAPI / SICRO NOVO/ ORSE/	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Data Base:	09/2022 - MA	BDI:	23,90%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	17,03	6,32
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
D	Total	17,43	6,63
TOTAL (A + B + C + D)		112,90	70,87

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

P



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	041100/2022
FLS.	298
Rub.	

## MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## NORMAS DE EXECUÇÃO

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras – MA.
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
<b>BASE DE PREÇOS:</b>	SINAPI / SICRO NOVO/ ORSE/ COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>DATA BASE:</b>	08/2022 - Maranhão

PEDREIRAS – MA

2022

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	299
Rub.	

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras

**OBJETO:** Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras – MA.

**ENDEREÇO:** Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA



Figura 1 - Localização da obra

## CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

O presente memorial descritivo e especificações técnicas de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais,

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2022
FLS.	300
Rub.	2

serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

A planilha orçamentária do referido projeto descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas foi abordada de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, desenhos e demais elementos neles referidos.

  
Rayane Kibeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## MATERIAIS EMPREGADOS

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	302
Rub.	1

como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

## MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

## FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas ORSE, SEINFRA E SINAPI e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias,

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	503
Rub.	2

de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, em que foram adotados os mesmos parâmetros da Tabelas Oficiais.

## **BDI UTILIZADO**

O BDI (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU. Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

## **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, referente ao estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

## **DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS**

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras – MA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES;
2. DEMOLIÇÃO
3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;
4. INFRA-ESTRUTURA;
5. CONTENÇÃO
6. SUPERESTRUTURA;
7. TABULEIRO
8. SERVIÇOS FINAIS

## CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.

#### 1.1 – PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Deverá ser mantida na obra, em local previamente determinado, será confeccionada em chapa metálica com estrutura madeira nas dimensões de 2,00 m de altura e 3,00 m de comprimento. Deverão constar logo e nome da Prefeitura, ano da administração, nome da obra, endereço da obra, valor total da obra, Município, Objeto, agentes participantes, início e término da obra. Antes de executar a placa, apresentar modelo à fiscalização da Prefeitura para aprovação.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.



### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 1.2 – INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR

### Descrição

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

### Procedimentos de Execução

- 1 Quadro de Distribuição Geral
- QDG, para disjuntores
- Buchas de alumínio para eletroduto
- Arruelas de alumínio para eletroduto - curva 90° para eletroduto dimensionada para os cabos
- Eletroduto dimensionado para os cabos
- Disjuntor dimensionado pela carga
- Fios ou cabos dimensionados com o disjuntor
- Arame recozido para amarração da caixa e eletrodutos ao poste
- Parafuso para aterramento da caixa
- Poste de madeira caso a ligação seja do lado contrário da rede

### Procedimentos de Execução

- 1- O QDG e os eletrodutos deverão ser fixados ao poste com arame a uma altura de 3 metros do solo;
- 2- O QDG deverá ser aterrado através do cabo neutro sem interrompê-lo;
- 3 - Executar furação na caixa para selo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	326
Rub.	

### Unidade de medição

Para fins de medição a unidade de medida é unidade.

## 1.3 – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

### Descrição

Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.

### Itens e suas características

Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução do reservatório elevado de água estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI.

### Procedimentos de Execução

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

- Execução da base contraventada em madeira;
- Instalação do suporte de apoio para Caixa D'água;
- Instalação da Caixa D'água.

### Unidade de medição

Para fins de medição a unidade de medida é unidade.

## 1.4 – LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO.

### Descrição

A locação da obra deverá ser realizada somente por profissional habilitado, utilizando instrumentos e métodos adequados. A locação terá de ser executada em todas as áreas a serem construídas de forma a se obter os resultados previstos no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	307
Rub.	

projeto, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta

#### Itens e suas características

Servente;  
Planta baixa;  
Pontalete;  
Prego;  
Topografo;  
Esquadro;  
Linha.

#### Procedimentos de Execução

- Limpeza do terreno;
- Acompanhamento profissional de topografia;
- Definir as referências;
- Marcação do gabarito;
- Execução do gabarito;
- Execução das tabeiras;
- Ajustar a locação de obra;
- Marcar os elementos no gabarito;
- Identificar os elementos;
- Definição dos eixos;
- Locar as formas.

#### Unidade de medição

Para fins de medição a unidade de medida é metros quadrados.

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

## 1.5 – BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS.

### Descrição

Local destinado à guarda de material e seu controle e distribuição para a obra. É uma construção provisória tipo barracão, onde são abrigados os materiais que não devam ficar expostos ao tempo, tais como o cimento, gesso, condutores elétricos, ferragens, tintas, portas, janelas, grades etc. Será construído com material Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar, e o telhamento será feito com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm. A construção do barracão será feito por um carpiteiro e um servente, que ficarão responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

### Itens e suas características

Os insumos e composições necessários à execução do depósito de cimento do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no CEHOP/ORSE, com exceção do mobiliário.

### Procedimentos de Execução

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso em toda a edificação e calçada externa;
- Levantamento das paredes (em chapa de madeira compensada);
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalação elétrica; e
- Instalação das esquadrias.



### **Unidade de medição**

Para fins de medição a unidade de medida é metros quadrados.

## **2.0 – DEMOLIÇÃO**

Deverá ser demolido todo o concreto existente na estrutura da ponte, como também o madeiramento existente. Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá restringir o acesso, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682. Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação e as condições das construções vizinhas. A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área.

O material que for gerado em função da demolição do concreto das vigas e pilares existentes, como também todo entulho da obra deverá ser retirado do local, onde deverá ser colocado em caminhões específicos que devem ser levados ao seu destino final. O local de armazenamento final dos entulhos deverá ter o consentimento da Prefeitura Municipal de Pedreiras.

## **3.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

**3.1 – ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M<sup>3</sup>/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF\_02/2021**

**Descrição**

Escavação mecanizada de vala para execução de elementos de contenção e fundação.

#### Itens e suas características

Servente;  
Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras.

#### Procedimentos de Execução

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 3.2 – ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

#### Descrição

Deverá ser feita a execução de aterro com compactação mecanizada.

#### Itens e suas características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no aterro da vala.
- Argila: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.



### Procedimentos de Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.
- Em alguns casos, o projeto pode exigir que a compactação dos últimos 30 cm da camada do aterro final seja executada com rolo compactador, para evitar patologias ao elemento sobre o qual será feito o aterro. Neste caso, considerar composição específica de compactação.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 3.3 – LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.

Deve ser feita toda a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 4.0 – FUNDAÇÕES

### 4.1 – CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS, BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO

#### 4.1.1 – TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF\_05/2020

##### Descrição

Tubulão a céu aberto, diâmetro do fuste de 70 cm, escavação manual, sem alargamento de base, concreto feito em obra e lançado com jericá. A fundação deve ser instalada em solo firme, que garanta a estabilidade da estrutura, a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	312
Rub.	

CONTRATADA deve comunicar a administração qualquer divergência com o projeto, para a execução dos devidos reparos.

#### **Itens e suas características**

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela colocação da armadura e concretagem dos tubulões;
- Servente com encargos complementares: profissional que auxilia o pedreiro em suas tarefas;
- Poceiro com encargos complementares: profissional que realiza a escavação manual dos tubulões;
- Engenheiro Pleno: profissional que coordena e fiscaliza a equipe em todas as atividades de execução do tubulão;
- Encarregado Geral: profissional que coordena e auxilia a equipe em todas as atividades de execução do tubulão;
- Concreto fck 25 MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) – preparo mecânico com betoneira de 600 l;
- Carga e descarga mecanizada de solo (material escavado) em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>; - Transporte (solo escavado) com caminhão de 6 m<sup>3</sup>, em via urbana com revestimento primário e DMT de 300 m;
- Transporte horizontal de massa/granel utilizando jericá 90 l, distância percorrida de 30 m – para retirada do material das proximidades da borda do tubulão, visando a segurança do poceiro, conforme NR-18;
- Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção circular, diâmetro de 8 mm; - Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro de 16 mm.

#### **REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

**Elaboração, transporte e colocação em obra do concreto:**

- ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
- ABNT NBR 7212. Execução de concreto dosado em central. Procedimento.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



### Execução:

- ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.

#### Procedimentos de Execução

- A partir do piquete de locação, traça-se com compasso de obra o diâmetro do fuste e inicia-se a escavação;
- Escavação manual feita por poceiro, com a utilização de ferramentas apropriadas e com o auxílio de sarilho e balde para retirada do material escavado, até a profundidade determinada em projeto;
- Verificar seção e prumo durante a escavação;
- A cota de apoio deve ser aprovada por profissional especializado em Geotecnia, após descida na perfuração para inspeção das condições do solo suporte;
- Após alargamento da base, posicionar a armadura dentro do fuste de forma a não permitir que torrões de solo sejam derrubados para dentro do tubulão;
- Lançar o concreto com jericá auxiliada de funil com comprimento mínimo de 1,5 m.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metros cúbicos.

#### 4.1.2 – CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.

#### Descrição

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.

#### Itens e suas características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.



### Procedimentos de Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

### 4.1.3 – FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.

#### Descrição

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações.

#### Itens e suas características

- Chapa de madeira compensada resinada para fôrma de concreto de 2,2x1,1 m; e = 17 mm
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
- Pregos de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11) - Pregos polidos com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
- Pregos polidos com cabeça 15x15 (comprimento 33,9mm, diâmetro 2,4mm)
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água – desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	3/5
Rub.	

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

### Procedimentos de Execução

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;

- Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma do bloco;

- Pregar a chapa compensada na grelha;

- Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.

- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

- Posicionar as quatro faces do bloco, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

- Escorar as laterais, tábuas e pontaletes apoiados no terreno.

- Para garantir a distância entre as fôrmas das laterais, pregar um sarrafo no centro da fôrma, na face superior do bloco.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrados.

### 4.1.4 – ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017

#### Descrição

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso adistância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	316
Rub.	

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto.

Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

#### Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

#### Procedimentos de Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

#### 4.1.5 – ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





## Descrição

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso adistância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto.

Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

## Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

## Procedimentos de Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	318
Rub.	

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quilogramas.

### 4.1.6 – ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017

#### Descrição

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso adistância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentasde corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação dafôrma e o lançamento do concreto.

Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

#### Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 25,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	379
Rub.	

### Procedimentos de Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### 4.1.7 – CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017

#### Descrição

Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	320
Rub.	

materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem. O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície. A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto. As juntas de concretagem, quando não indicadas nos desenhos de construção, deverão ser indicadas nos planos de concretagem apresentados pela CONTRATADA no que se refere às suas posições

#### Itens e suas características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

#### Procedimentos de Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	321
Rub.	

## 5.0 – CONTENÇÃO

**5.1 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2019**

### **Descrição**

Execução de forma para contenção de concreto ciclópico.

### **Itens e suas características**

- Carpinteiro de formas com encargos complementares: profissional responsável pela execução do serviço;
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o carpinteiro na execução do serviço;
- Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 18 mm, com 10 utilizações;
- Peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada (para fôrma);
- Pregos de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11), 17x21 (comprimento 48mm, diâmetro 3mm);
- Locação de viga sanduiche metálica vazada para travamento de pilares, altura de \*8\* cm, largura de \*6\* cm e extensão de 2 m: utilizada para travamento da fôrma da cortina de contenção;
- Locação de barra de ancoragem de 0,80 a 1,20 m de extensão, com rosca de 5/8": utilizada para travamento da fôrma da cortina de contenção;
- Locação de aprumador metálico de pilar, com altura e ângulo reguláveis, extensão de \*1,50\* a \*2,80\* m;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm);
- Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



### Procedimentos de execução

- Fabricação das fôrmas:

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada;

• Na chapa compensada de madeira, pregar os pontalotes para suporte. -  
Montagem das fôrmas:

- Nos eixos referenciados em projeto, conferir o prumo, nível, ortogonalidade e a posição das fôrmas;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante na face interna da fôrma;
- Instalar as fôrmas e executar o travamento com as vigas sanduíches metálicos, barras de ancoragem e apuradores;

•

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

## 5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

### Descrição

- Peças de aço CA-60 com 5.0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

### Procedimentos de execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	323
Rub.	

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilogramas.

### 5.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM

#### Descrição

- Peças de aço CA-50 com 6.3 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

#### Procedimentos de execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilogramas.

### 5.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

#### Descrição

- Peças de aço CA-50 com 8.0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);



- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

#### Procedimentos de execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilogramas.

### 5.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

#### Descrição

Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm.

#### Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

#### Procedimentos de execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	125
Rub.	

- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilogramas.

### 5.5 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

#### Descrição

Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm.

#### Itens e suas características

- Peças de aço CA-50 com 16,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

#### Procedimentos de execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	326
Rub.	

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilogramas.

### 5.6 – CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

### Descrição

Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

### Itens e suas características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

### Procedimentos de Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	327
Rub.	

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

## 6.0 – TABULEIRO

### 6.1 – ESTRUTURA METÁLICA- LONGARINA

#### 6.1.1 – APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

No encontro das longarinas com a superestrutura haverá um aparelho de apoio Neoprene fretado, permitindo transferência de carga e evitando o atrito direto entre o concreto e o aço. As dimensões são de 250 x 200 x 41 mm.

#### 6.1.2 / 6.1.3 – VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE

#### Descrição

Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste.

#### Itens e suas Características

- Montador de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável pela montagem e fixação dos perfis, executando as ligações.
- Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar na instalação e movimentação das peças.
- Soldador com encargos complementares: Profissional responsável pela execução de ligações soldadas entre os elementos.
- Perfil laminado aço estrutural "I", W 610x174,0
- Cantoneira aço estrutural abas iguais, e = 1/4": utilizado para execução das ligações entre as peças.



- Eletrodo revestido AWS-E7018, diâmetro igual a 4,00 mm: utilizado para execução das ligações entre as peças.
- Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica de 40 m: utilizado para movimentação e içamento das peças.
- Serviço de jateamento com granalha de aço a aplicação de pintura anticorrosiva.

### Procedimento para execução

#### Transporte

- Prender a cinta na peça e no gancho do guindaste.
- Içar e transportar horizontalmente a peça até o estoque ou local de instalação.
- Desprender a cinta. Montagem –  
Prender a cinta na peça e no gancho do guindaste.
- Içar e transportar verticalmente a peça até a posição de instalação.
- Realizar pontos de solda nos locais adequados.
- Desprender a cinta. - Fixação final - Realizar a soldagem completa da peça.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### 6.1.4 – PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 150 X 50 X 3MM (5,68 KG/M) (M)

Deve ser feito a junção da Viga Metálica com o Tabuleiro de Concreto com Conectores de Cisalhamento em Perfil U 150 x 50 x 3MM.

Os Conectores Devem ser espaçados a cada 17 cm, e a sua utilização é indispensável para o correto funcionamento da estrutura mista.

Deve ser realizado o ponto de solda nos locais adequados, e realizado a soldagem completa da peça.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilogramas.

### 6.1.5 - EXECUÇÃO DE CONECTORES DE CISALHAMENTO STUD BOLTS

Deve ser feito a junção da Viga Metálica com o Tabuleiro de Concreto com Conectores de Cisalhamento tipo STUDS em fileira dupla.

Os Conectores Devem ser espaçados a cada 18 cm, e a sua utilização é indispensável para o correto funcionamento da estrutura mista.

Deve ser realizado o ponto de solda nos locais adequados, e realizado a soldagem completa da peça.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### 6.1.6 – GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2” ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2” , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.

### Descrição

Execução de Guarda Corpo em Ponte mista de Concreto e Aço.

### Itens e suas Características

- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2”), e = 3,00 mm, \*4,40\* kg/m (NBR 5580);
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2”), e = 3,00 mm, \*3,48\* kg/m (NBR 5580);
- Barra de ferro retangular, barra chata, qualquer dimensão;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411081/2022
FLS.	380
Rub.	

- Chapa de aço grossa, ASTM A36, e
- 3/8" (9,53 mm) 74,69 kg/m;
- Parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diâmetro 3/8", comprimento 110 mm (\*Insumo a ser cadastrado no SINAPI);
- Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm.

## 6.2 – CONCRETO ARMADO LAJE

### 6.2.1 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

#### Descrição

Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm.

#### Itens e suas Características

- Carpinteiro de fôrmas
- Responsável medição, marcação, montagem e verificação das fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada;
- Fabricação de fôrma de laje com chapa em madeira compensada resinada
- Contém os painéis cortados (e = 18 mm);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
- Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Escora metálica telescópica com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 kN), incluso tripé e forçado (locação);
- Vigas de madeira industrializada tipo "H20" para vigeamento de fôrma de laje.

#### Procedimento para execução

  
Rayane Kibeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



- Posicionar as escoras metálicas, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas;
- Distribuir os painéis do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual;
- Conferir o nível dos painéis do assoalho fazendo os ajustes por meio de ajustes nos telescópios das escoras;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma;
- Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 6.2.2 – ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM.

##### Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

##### Procedimento para execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	332
Rub.	332

- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### 6.2.3 – ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM.

#### Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

#### Procedimento para execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### 6.2.4 – CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	333
Rub.	

### Descrição

Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

### Itens e suas características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

### Procedimentos de Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

### 6.3 LAJE DE TRANSIÇÃO

A laje de transição deve apresentar espessura mínima de 25 cm e 4 metros de comprimento ligadas a estrutura por meio de articulações de concreto, sem armadura passante, e apoiadas no aterro de acesso.

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



### 6.3.1 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

#### Descrição

Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm.

#### Itens e suas Características

- Carpinteiro de fôrmas
- Responsável medição, marcação, montagem e verificação das fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada;
- Fabricação de fôrma de laje com chapa em madeira compensada resinada
- Contém os painéis cortados (e = 18 mm);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
- Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Escora metálica telescópica com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 kN), incluso tripé e forçado (locação);
- Vigas de madeira industrializada tipo "H20" para vigamento de fôrma de laje.

#### Procedimento para execução

- Posicionar as escoras metálicas, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas;
- Distribuir os painéis do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual;
- Conferir o nível dos painéis do assoalho fazendo os ajustes por meio de ajustes nos telescópios das escoras;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma;



- Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 6.3.2 – ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM.

##### Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

##### Procedimento para execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

##### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

#### 6.3.3 – ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	336
Rub.	

### Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 12,5 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado tipo pino plástico para armação de laje em concreto armado.

### Procedimento para execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

### 6.3.4 – CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

### Descrição

Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

### Itens e suas características

- Cimento Portland composto CP II-32.
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	337
Rub.	

- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211
- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

### Procedimentos de Execução

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbicos.

## 7.0 – SERVIÇOS FINAIS

### 7.1 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

#### Descrição

A CONTRATADA deve entregar a obra totalmente limpa.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	338
Rub.	

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção de uma Ponte Mista de Aço e Concreto no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA

PEDREIRAS – MA  
2022

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0411001/2022
FLS.	339
Rub.	

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### LOCAL DA OBRA

Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA



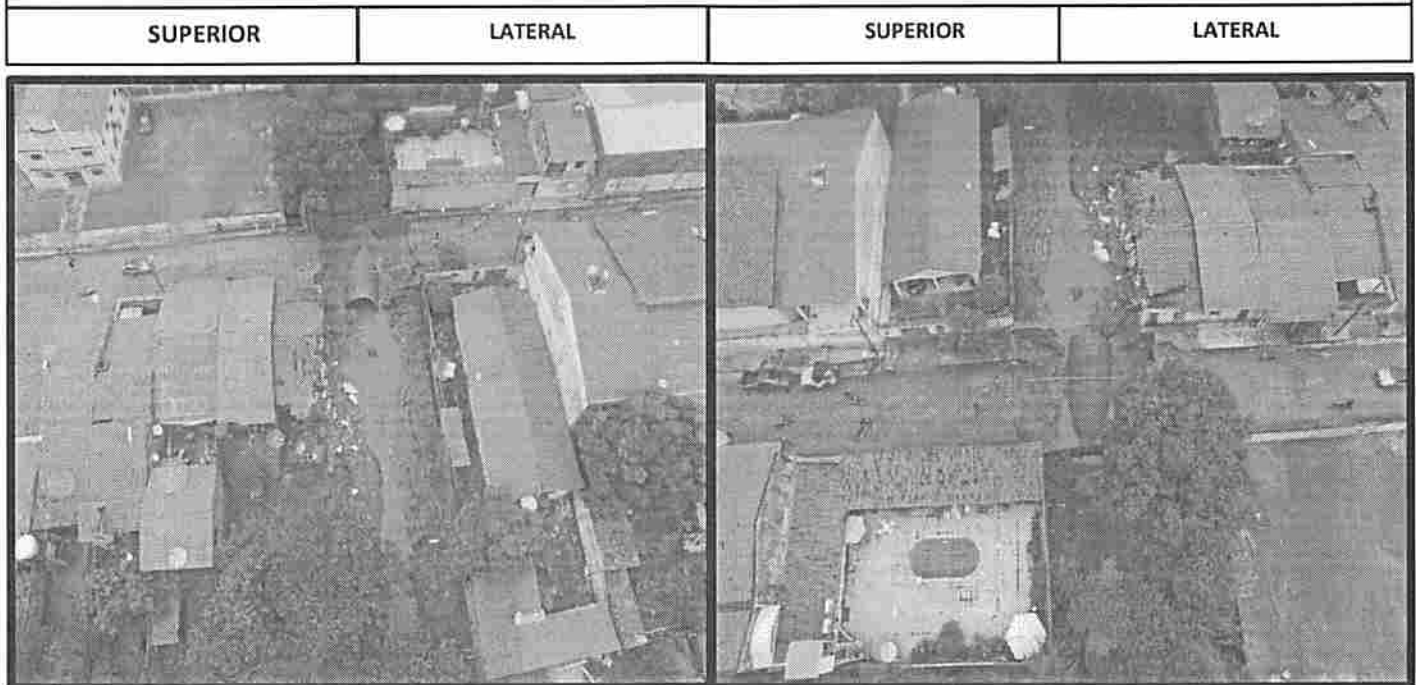


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

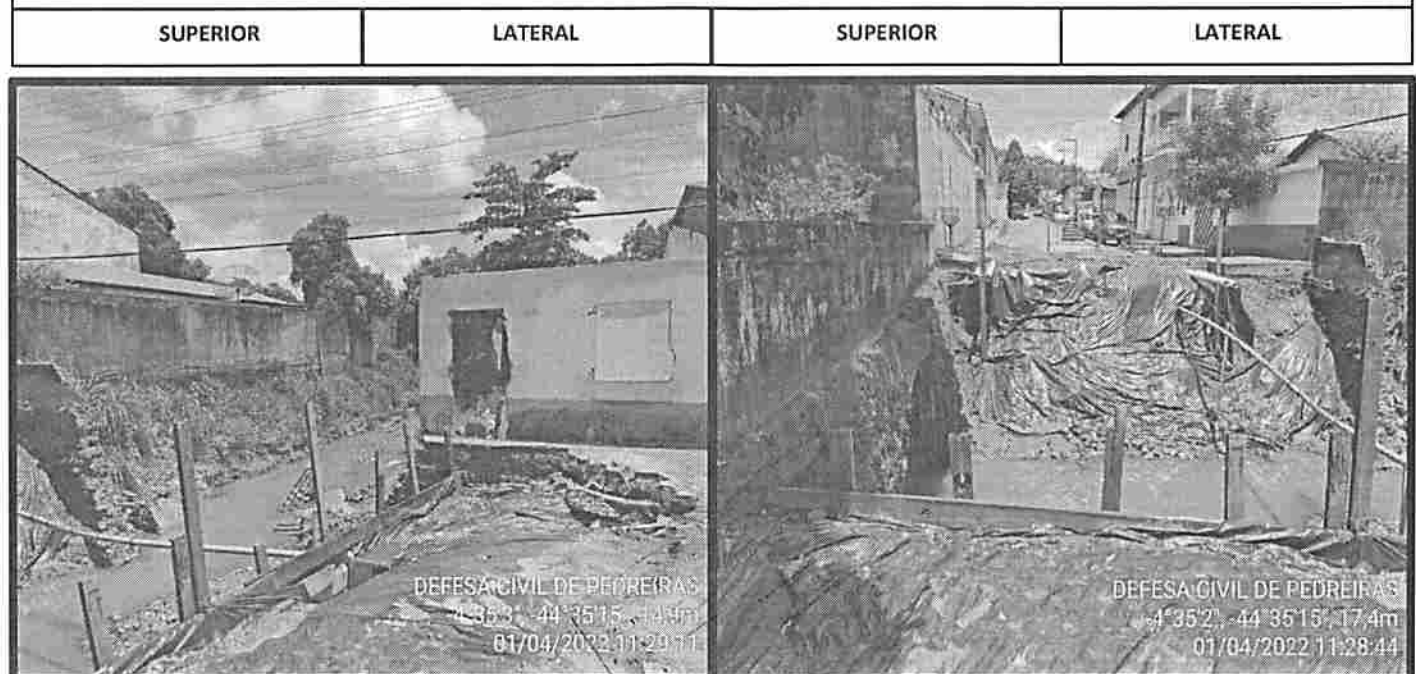
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 340  
 Rub. 1

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PEDREIRAS – MA  
 VISTAS – SUPERIOR E LATERAIS



RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PEDREIRAS – MA  
 VISTAS – SUPERIOR E LATERAIS







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 341  
 Rub. *A*

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PEDREIRAS – MA**  
 VISTAS – SUPERIOR E LATERAIS

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



**RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PEDREIRAS – MA**  
 VISTAS – SUPERIOR E LATERAIS

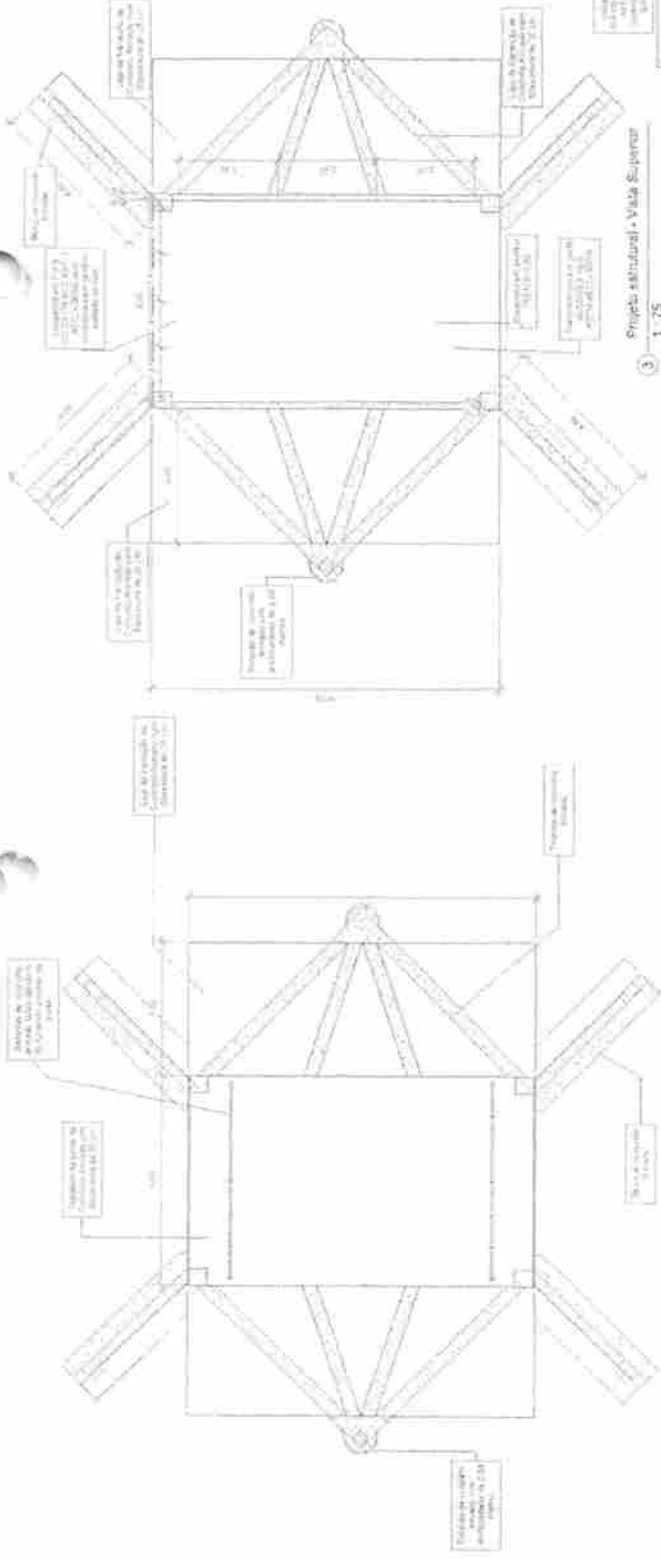
SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Rayane Ribeiro Galvão*  
 Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

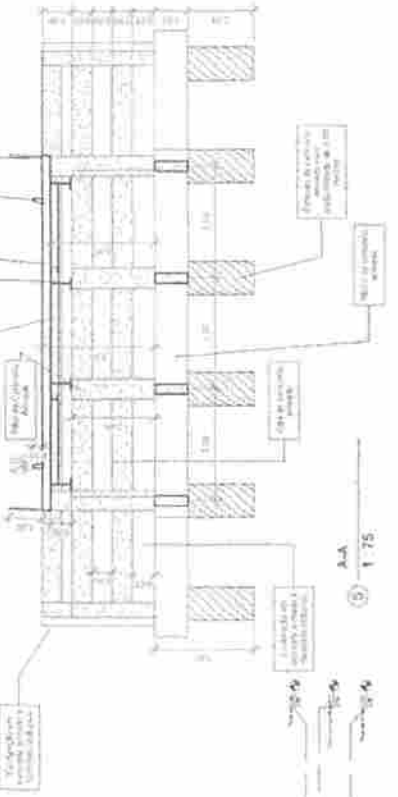
Município de Pedreiras - MA,  
 CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001 1202 2  
 FLS. 342  
 Rub. L

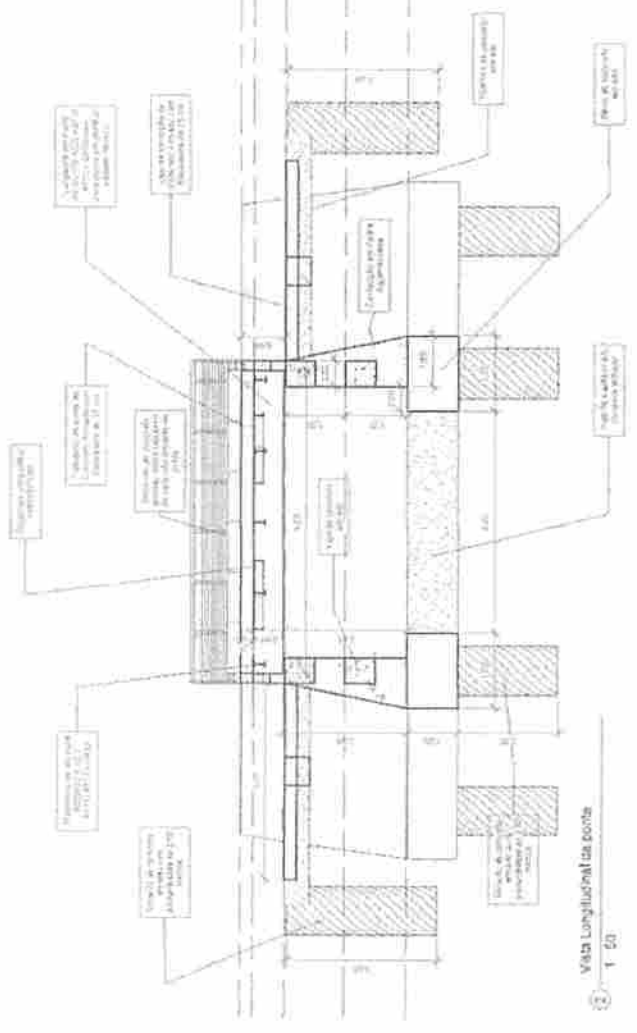


Projeto estrutural - Vista Superior  
 ③ 1/75

Detalhamento da estrutura de aço da ponte  
 ① 1/75



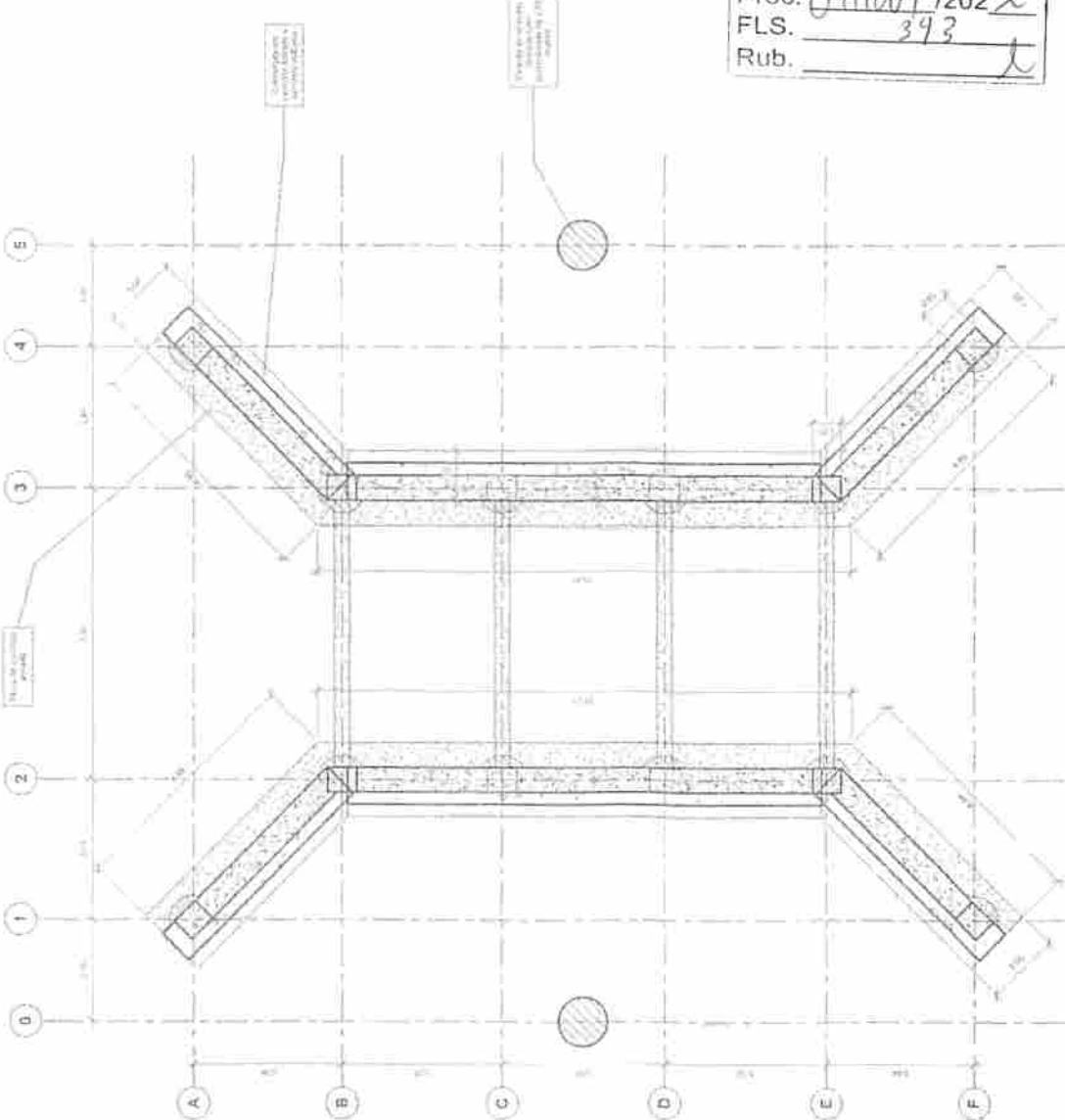
AA  
 ⑤ 1/75



Vista Longitudinal da ponte  
 ② 1/50

	
OBRAS: Construção de uma ponte sobre as R23 & COMAND LOCAL: Pedreira Municipal de Pedreiras PROPOSTO: RUA RAIMUNDO ALMEIDA, PEDREIRA - MA. CONSULTOR: Consultoria de Projetos Estruturais DATA: 08/10/2011	Nº DA FOLHA: 01 / 04 Nº DA OBRA: [blank] ESCALA: [blank] AUTORIZADO: [blank] CATEGORIA: [blank]

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 393  
 Rub. *l*

	FUNDAÇÃO Fundação Municipal de Pedreiras	Nº DA ARMAÇÃO 02 / 04	DATA 02/07/22	FOLHA 02 / 04
	Rua Maranhão, s/n - Centro - PE CEP: 65.000-000	Nº DA ARMAÇÃO 02 / 04	DATA 02/07/22	FOLHA 02 / 04

*Rayane Ribeiro Galvão*  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111 788.034.1

Detalhamento das Funções  
 1 - 50



1 - Armadura respectiva transversal e longitudinal  
 1 - 75



2 - Armadura positiva longitudinal e transversal  
 1 - 75



3 - Detalhamento da base de transição - armadura negativa  
 1 - 75



4 - Detalhamento da base de transição - armadura positiva  
 1 - 75

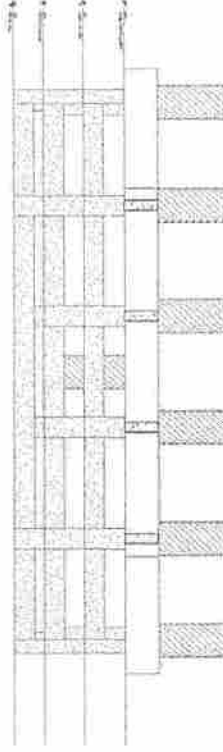
*2*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 344  
 Rub. *h*

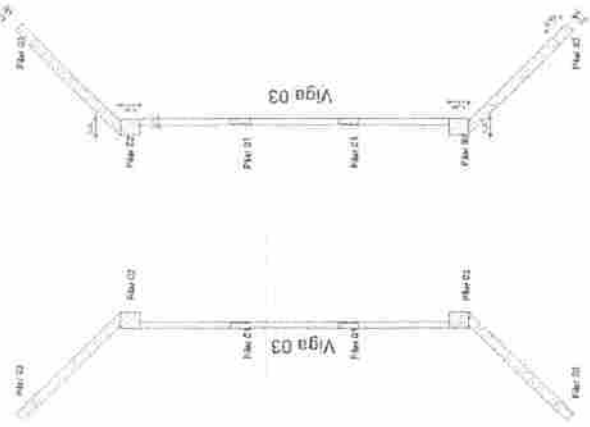
		03 / 04 03/12/2021
PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA		03 / 04 03/12/2021
PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA		03 / 04 03/12/2021

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.780/034-1

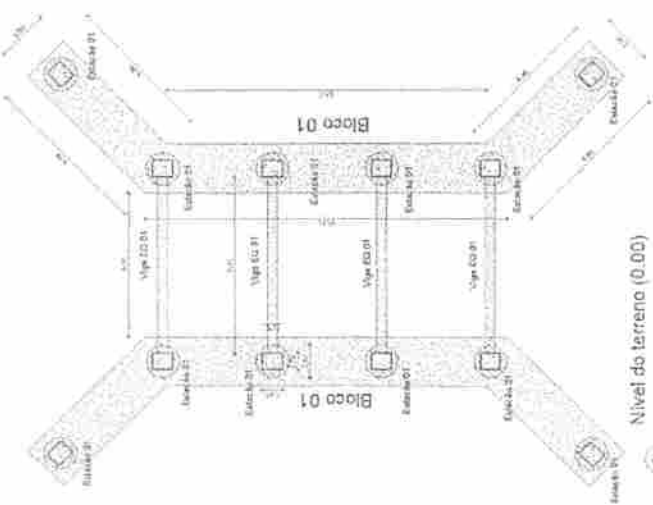
5 Corte para indicação de formas  
 1 : 75



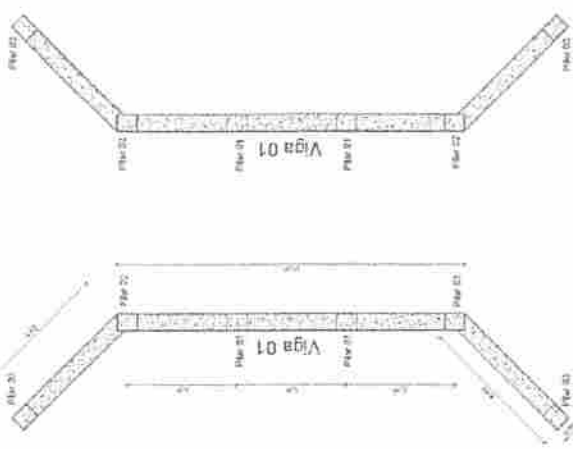
4 Topo da LAJE (3.35)  
 1 : 75



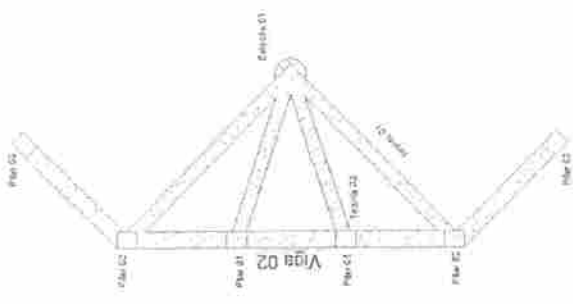
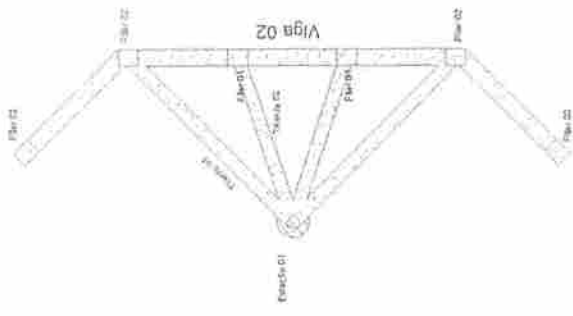
1 Nivel do terreno (0.00)  
 1 : 75



2 Viga intermediária (1.25)  
 1 : 75



3 Topo da contenção (2.45)  
 1 : 75

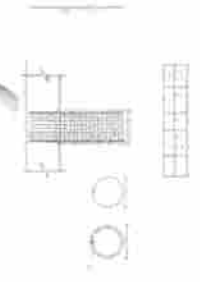




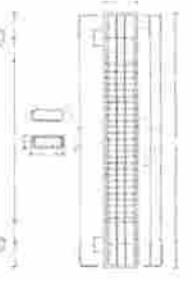
3 Bloco de coroamento  
1:75



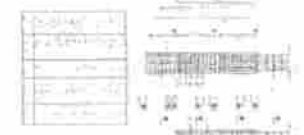
2 ESTAÇÃO 01  
1:75



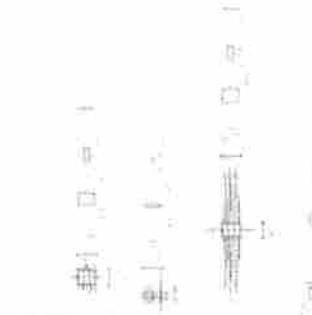
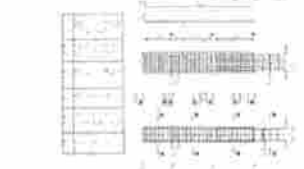
1 Viga EQ 01  
1:75



1 Pilar 03  
1:75



1 Pilar 02  
1:75



4 Pilar 01  
1:75



4 Viga 03  
1:75



4 Viga 01 e Viga 02  
1:75



4 Tirante 01 e Tirante 02  
1:75



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/1202 Z  
FLS. 345  
Rub. 1

	RUA: Construção de uma casa, esquina de R. 10 e Avenida CUNHA TRABALHOS ENGENHARIA DE PROJETOS RUA KALINOWSKI, 100 - JARDIM - 114 PEDREIRAS - MA CEP: 05207-001	Nº de licitação: 04 / 04	ENCLAV. / PROPOSTA: Ad
	Nome do autor: Projeto: RUA INTERVENÇÃO: RUA	DATA: 20/07/2011	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022-2
FLS.	346
Pub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO II  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	041100112022
FLS.	347
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO III  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 348
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	349
Rub.	

aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	350
Ass.	A

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411061/2022
FLS.	351
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO VI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Avenida Rio Branco, nº 111, Centro  
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços Nº 005/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 005/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....  
Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 30 de 49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	352
Rub.	A

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO VII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:  
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	353
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (domicílio) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0411001/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto a Prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	354
Rub.	

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	355
Rub.	

solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 356
Rub. 2

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 0150000000 – Recursos não vinculados de impostos

#### **CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 35 de 49





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	357
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	258
Rub.	

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	359
Rub.	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0111001/202 2
FLS.	360
Rub.	

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 362
Rub. _____

5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	363
Rub.	

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
Fls.	264
Ass.	2

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 265
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO IX  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
	<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>			
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
	<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>			
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>RS</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>RS</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022.2
FLS. 366
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO X  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0111001/2022  
FLS. 367  
Rub. 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
ANEXO XI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”  
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	368
Rub.	

<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>		
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	369
Rub.	2

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0411001/2022  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº  
005/2022  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

xxxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	376
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**ANEXO XIV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0411001/2022  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº  
005/2022  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	041001 1202 2
FLS.	371
Rub.	

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 005/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual, SINC-Contrata, Portal de Transparência do Município.

Pedreiras/MA, em 21 de novembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Lefte-Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	041/001/2022_2
FLS.	372
Rub.	

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva

OAB/DF nº 60.087

Assessor Especial da CPL

Port. nº 042/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 – PMMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna pública que realizará na data do dia **05 de Dezembro de 2022 às 09h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO DE INTERSE DO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.maranhaozinho@gmail.com](mailto:licitacao.maranhaozinho@gmail.com). Maranhãozinho/MA, 16 de Novembro de 2022. **Isadora Pires** Presidente da CPL Maranhãozinho/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 02/12/2022, às 14:30 horas, horário local, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares (lápiz, borracha, tesoura sem ponta, cola branca atóxica, dentre outros). O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Mirador/MA, 11 de novembro de 2022. **DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO** Pregoeiro Portaria Nº 009B/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 02/12/2022, às 9:00 horas, horário local, objetivando o aquisição de equipamentos de informática (tablets e computadores) para implementação do prontuário eletrônico (segunda etapa). O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Mirador/MA, 16 de novembro de 2022. **DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO** Pregoeiro Portaria Nº 009B/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº CP-0007-2022 Processo Administrativo Nº 059/2022.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Conforme Contrato de Repasse Nº 902990/2020/MAPA/CAIXA, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte. **DATA DE ABERTURA: 22/12/2022. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.** Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: [cplmirandadonorte-irm@gmail.com](mailto:cplmirandadonorte-irm@gmail.com). Miranda do Norte – MA, 16 de novembro de 2022. **Alisson Luis Silva Mendes** Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, designado pela Portaria nº 230/2021-PMM, torna público que realizará às **09:00h** (nove horas) do dia **02 de dezembro de 2022**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 035/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Morros - MA, durante 12 meses, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 17 de novembro de 2022. **MARCELO JERFFSON BARBOSA ARAÚJO VIANA** Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário Port. nº 230/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.01/2022.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água, de interesse da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 07/12/2022 às 09:00 (nove horas). **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: [cplnovaolindado-maranhao@outlook.com](mailto:cplnovaolindado-maranhao@outlook.com). Nova Olinda do Maranhão – MA, 16 de novembro de 2022. **Ely Silva Linhares.** Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min** (nove horas) do dia **07 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor pre-



ço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2022, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 02 de dezembro de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 67/2022.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de dezembro de 2022, às 08:30hs (Oito horas e trinta minutos). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 17 de novembro de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

41/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 68/2022. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de dezembro de 2022, às 10:00hs (Dez horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O

3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Damiao Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 198/2022**

**PORTARIA Nº 198/2022.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. DANIEL COSTA SILVA, Motorista, portador do CPF nº 475.732.953-91 e RG nº 316681946, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, onde o mesmo irá levar um paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 de novembro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 199/2022**

**PORTARIA Nº 199/2022.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 22 de novembro de 2022, onde o mesmo

irá acompanhar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 de novembro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022_2
FLS.	375
Rub.	

**- PORTARIAS - CONCEDER: 323/2022**

**PORTARIA R. H. nº. 323/2022.**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER, ao(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES, a suspensão dos seus 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratamento de interesses particulares, com portaria de nº034/2022, a serem gozados de 04/02/2022 à 04/02/2024, técnico da CPL, junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 21 de Novembro de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações



instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 052/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 02 de dezembro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220824/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824/2022. PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a empresa: GRAFICA GIORDANIA E EDITORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 04.455.651/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) do Município de Pedreiras/MA., conforme PREGÃO Nº PE 007/2022\_SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.575,05 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0220.123610008.2.102 Gestão do PDDE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.575,05. VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: O Sr. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr. SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES, pela contratada. Pedreiras - MA, 04 de Novembro de 2022. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220837/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220837/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 17.239.264/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do hospital do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.817,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais). DOTAÇÃO: Exercício 2022 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.817,00. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE 040/2022 -SRP. Pedreiras - MA, 17 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220838/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220838/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, doravante**



## HOMEM É ENCONTRADO MORTO DENTRO DE CARRO EM SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Vítima foi identificada como Tenilson Silva Santos, de 36 anos. Ele residia no bairro São Raimundo, situado em São Luís.

Um homem de 36 anos, identificado como Tenilson Silva Santos, foi encontrado morto nesse domingo (20) em São Mateus do Maranhão, a 180 km de São Luís.

Segundo a polícia, os moradores de uma rua que dá acesso ao espaço cultural da cidade começaram a desconfiar de um carro que estava parado no meio da rua. Eles perceberam que tinha uma pessoa desacordada dentro do carro e decidiram chamar a polícia.

Quando os policiais chegaram ao local eles encontraram marcas de sangue e também a chave do veículo do lado de fora. Os policiais resolveram abrir o carro e encontraram Tenilson Silva morto.

De acordo com o investigador da Polícia Civil, Espírito, a vítima era moradora do bairro São Raimundo, situado em São Luís. Ele acrescenta que Tenilson Silva Santos tinha marcas de agressões nas regiões da cabeça e testa.

“A vítima trata-se de Tenilson Silva Santos. É morador de São Luís, do bairro São Raimundo, da Rua 10, Quadra 10, Número 34, salve engano, e os moradores da rua ali ao lado do centro cultural encontraram esse corpo dentro do veículo por volta das 5h da manhã.

“A partir de agora iremos fazer os levantamentos e procurar tentar identificar os autores desse crime bárbaro e a motivação. Ele foi espancado. As agressões foram na parte da cabeça, da testa. Tá bem esmagado o crânio e até o momento a gente ainda não tem nenhuma informação a respeito da motivação, o que de fato ocorreu. Mas nas próximas horas iremos procurar fazer esses levantamentos e tentar elucidar esse crime que aconteceu na cidade de São Mateus”, revelou o investigador de polícia.

Na manhã desta segunda-feira (21), o inquérito da investigação deve ser aberto na Delegacia de São Mateus do Maranhão.

Por: <https://g1.globo.com/>

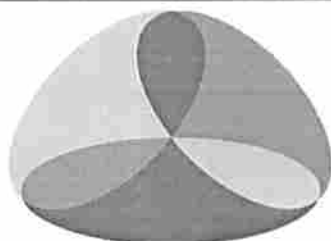


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 002/2022-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de novembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000,  
 Bairro Mutirão – Pedreiras/MA  
 E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**EILLO**  
 CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
 Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	378
Rub.	

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: T.P 005/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO SITUADA NA RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA MANOEL TRINDADE, Nº 145 - CENTRO - PEDREIRAS - MA

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 21/11/2022*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - T.P 005/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=510>.

*Pedreiras/Ma, 21 de Novembro de 2022.*

**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor

**Pedreiras**  
Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=510>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	041100/1202 Z
FLS.	379
Rub.	

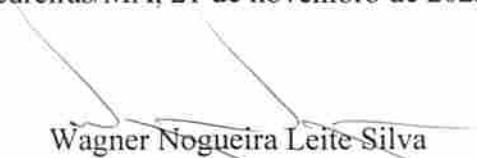
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, datado de 17/11/2022, a ser julgado em 07 de dezembro de 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 21 de novembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

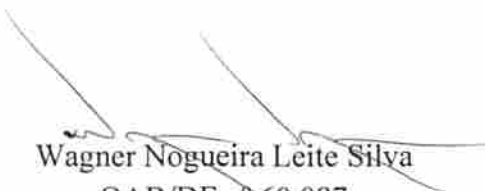
PEDREIRAS/MA	
Proc.	041100/1202 2
FLS.	380
Rub.	1

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO  
POR MEIO ELETRÔNICO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 005/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA, foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 21/11/2022, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>,

Pedreiras/MA, 21 de Novembro 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	381
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0411001/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 002 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2022.

Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 011 001/202 2
FLS. 38 R
Rub. u

PORTARIA Nº 002/2022 – GP

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF Nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II – Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF Nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III – Sr.ª. FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA, CPF Nº 029.947.663-45, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

CP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0410001/2022
FLS. 323
Rub. 2

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0417001/2022
FLS.	384
Rub.	2

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0410001/2022 2
FLS. 385
Rub. 1

**EXECUTIVO**

**Ano 10 - Edição Nº 452 de 4 de Janeiro de 2022**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS -  
EXONERAÇÃO: 001/2022**

**PORTARIA Nº001/2022- GP**

**“EXONERA A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.ª **Mavilla Suzianne Diniz de Oliveira**, inscrita sob o CPF Nº **845.985.733-68** e RG Nº **813505976 SEJUSP/MA**, matrícula **3792-1**, do Cargo de **Agente Administrativo**, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.**  
Pedreiras - MA, 03 de janeiro de 2022.  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - INSTITUI :  
002/2022**

**PORTARIA Nº 002/2022- GP**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS/MA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. **VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES**, CPF Nº **017.180.163-60**, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr. **FELIPE DE SOUSA**, CPF Nº **053.868.853-08**, exercerá a função de Secretário da CPL;

III - Sr.ª. **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, CPF Nº **029.947.663-45**, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será

dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 386
Rub. e

**EXECUTIVO**

Ano 10 - Edição Nº 452 de 4 de Janeiro de 2022

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.  
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS -**  
**NOMEAÇÃO: 003/2022**

**PORTARIA Nº 003/2022- GP**

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à

homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.  
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022 2
FLS. 387
Rub. e

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2022.

Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 338
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0411001/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 26.825.253/0001-98**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	389
- h.	2

# **CREENCIAMENTO**

**PEDREIRAS/MA**

**TOMADA DE PREÇOS**

**Nº 005/2022**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	390
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.825.253/0001-98  
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.825.253/0001-98 DUNS®: 94\*\*\*\*\*45  
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: ECL CONSTRUCOES & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2017  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

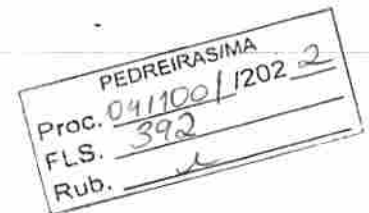
CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E  
CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 3: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
CNAE Secundário 4: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 8: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 9: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 10: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 11: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 14: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 16: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 17: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 18: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 19: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 20: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 28:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 29:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 30:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 31:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 34:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 37:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 38:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 45:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 47:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 48:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 49:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 50:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 52:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 53:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

### Dados para Contato

CEP: 64.243-000  
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO  
Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí  
Telefone: (86) 81023009  
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com



### Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 890.049.813-49  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 890.049.813-49 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 394  
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600099791

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200410154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

**SAO JOAO DA FRONTEIRA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**30 Junho 2022**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411 001/202 2
FLS.	395
Rub.	1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

110 0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	396
Rub.	2

**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI"  
NIRE nº 23600099791**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

**Cláusula 1ª** - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

**Cláusula 2ª** - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE na melhor forma **CONSOLIDAR** seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa adota o nome empresarial de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**.



Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

**Cláusula 2ª** - O objeto é **4120400** - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, **4299501** - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, **4213800** - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, **4211101** - CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS, **4211102** - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, **4221901** - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, **4221902** - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, **4222701** - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, **4223500** - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, **4311801** - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, **4311802** - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, **3701100** - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, **3702900** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, **4744099** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **4312600** - PERFURACOES E SONDAgens, **4313400** - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, **4321500** - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, **4322301** - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, **4322302** - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, **4322303** - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, **4329104** - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, **4330402** - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **4330403** - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, **4330404** - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, **4330405** - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, **4391600** - OBRAS DE FUNDACAO, **4399101** - ADMINISTRACAO DE OBRAS, **4399102** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, **4399103** - OBRAS DE ALVENARIA, **4399104** - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, **4399105** - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, **3600601** - CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, **3600602** - DISTRUBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, **4742300** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, **4744001** - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **4744006** - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, **7711000** - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, **7731400** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, **7732201** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, **7732202** - ALUGUEL DE ANDAIMES, **7739003** - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, **7810800** - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, **4923002** - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, **4929902** - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

**Cláusula 3ª** - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula 6ª** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 8ª** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 9ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula 10ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	399
Rub.	2

**CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401001/2022
FLS.	400
Rub.	2

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

- PEDREIRAS/MA  
Proc. 0911001/202 A  
FLS. 401  
Rub. 2

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.978-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	402
Rub.	

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	403
Rub.	2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.  
PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208676283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.  
NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.  
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: 2027841 SSP PI

CPF: 890.048.813-49 DATA NASCIMENTO: 30/05/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA  
 MARIA DO CARMO DIAS SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.B

Nº REGISTRO: 02487885811 VALIDADE: 10/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 01/08/2002

DISERVAÇÕES:

*Cesario Cardoso Dias Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PIRACURUCA, PI DATA EMISSÃO: 11/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

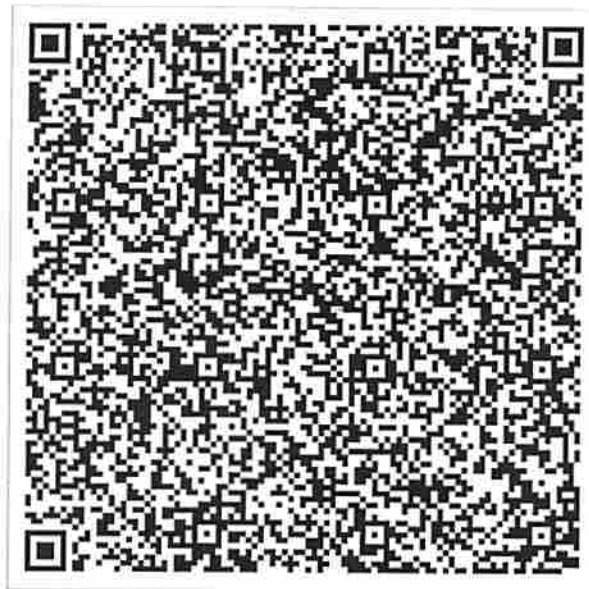
08028549411  
 81320851893

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1922443519

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

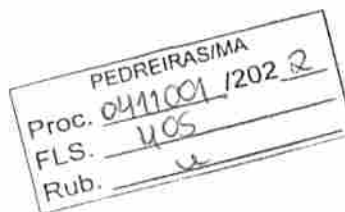
SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 041100/202 2  
 FLS. 404  
 Rub. u



## CARTA CREDENCIAL

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022



Presados Senhores,

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98., neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro, a quem confere amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber o mesmo, assinar toda a documentação necessária, fazer declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato. dando tudo por bom firme e valioso.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:07:45  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**PROCURAÇÃO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	406
Rub.	2

**OUTORGANTE:** E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98., neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI.

**OUTORGADO:** HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, em todo processo licitatório, podendo o mesmo, vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber a mesmo, assinar toda a documentação necessária, fazer declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:08:02 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
HUBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA  
2005087003735 - SEI - CE

CPF  
054.307.393-62

DATA NASCIMENTO  
08/03/1994

FILIAÇÃO  
URBANO CAVALCANTE DA SILVA

MARIA JOSINEUDA DA SILVA CAVALCANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
55374059102

VALIDADE  
01/06/2023

HABILITAÇÃO  
19/08/2012

1491073816

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1491073816

1491073816

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44009448100  
CE159725720

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO PORTADOR

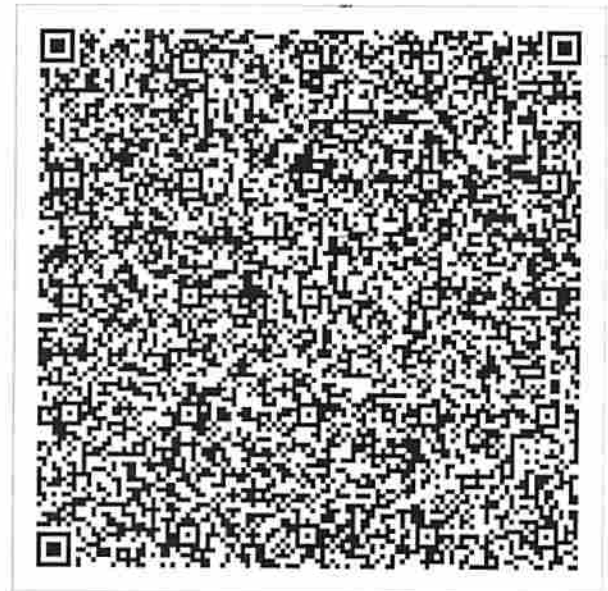
LOCAL  
ITANGUA, CE

DATA EMISSÃO  
07/06/2017

OBSERVAÇÕES  
EAF

*Assine aqui para validar a assinatura*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 407  
Rub. 2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.825.253/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E C L CONSTRUCOES &amp; SERVICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECL CONSTRUCOES &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SANTA ISABEL</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>64.243-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DA FRONTEIRA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8102-3009</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NUMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 410  
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R SANTA ISABEL</b>	NUMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>64.243-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOÃO DA FRONTEIRA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8102-3009</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26.825.253/0001-98

**SERIAL:**

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

**VAL:**

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	411
Rub.	2

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

**Empresarial:**

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no  
Brasil

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

2 às 08:16 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401001/202 2
FLS. 412
Rub. 2



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI		Protocolo: PIC2201728576		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600085714	CNPJ 26.825.253/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2022	Início de Atividade 09/01/2017	
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000				
Objeto 20400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA 4299501CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211101 CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTOS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4330402 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4330405 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391600 OBRAS DE FUNDACAO 4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3600601 CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600602 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES 7810800 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929902 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7119701 SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2022	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49	Início do Mandato 16/03/2022	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/07/2022	Número 22600085714	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 09:17:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código N3V4AR1U.



PIC2201728576

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 413  
Rub. 2



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI	<b>Protocolo:</b> PIC2201728576
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 414  
Rub. e



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201737142
NIRE 22600085714 CNPJ 26.825.253/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ISABEL, Nº 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	22600085714	06/07/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 14:11:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código OSU2MPEI.



PIC2201737142

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS**

**SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:08:22  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022_2
FLS.	416
Rub.	

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, estando, portanto apto a participar do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

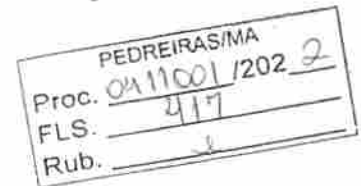
**CESARIO CARDOSO DIAS**  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:08:38 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022



Prezados senhores,

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:8900498  
1349**

Assinado de forma  
digital por CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:08:55 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:09:11 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA CF/88**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS**

**SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS

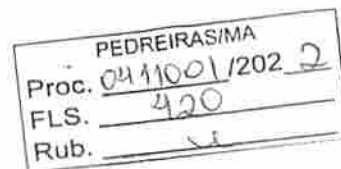
SOUSA:89004981349

Dados: 2022.12.06 22:09:27  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022



Eu, CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, portador da Carteira de identidade nº 2027841 - SSP/PI e do CPF nº 890.049.813-49, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.253/0001-98, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** RUA SANTA ISABEL, Nº 235, BAIRRO CENTRO,  
**CIDADE:** SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - **ESTADO:** PIAUI - **CEP:** 64243-000  
**TELEFONE:** (88) 9.8126.6867 - **E-MAIL:** ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM

**LADO DIREITO:** CASAL RESIDENCIAL  
**LADO ESQUERDO:** RUA PROJETADA (250 DA BR 222)

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:09:45  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49



## DECLARAÇÃO CASO VENCEDOR DE CONTRATAR PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados Senhores,

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA, o compromisso de contratação de pessoas presas ou regressas do sistema penal conforme percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:10:02  
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO  
EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 -CPL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	422
Rub.	2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO SITUADA NA RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNÍCIPIO DE PEDREIRAS/MA.

Empresa Solicitante: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 26.825.253/0001-98

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

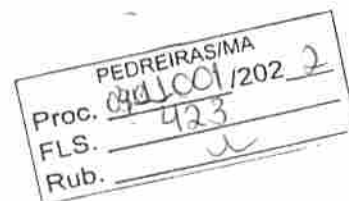
SÃO LUÍS (MA), 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Kelly Cristina Carvalho*  
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ff86bf0b921175bc354ea8e0634649d4abcf99fe7a35c8c12b6311bb687bd23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98971** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS**", faz prova de que em **06/12/2022 21:41:31**, o responsável **E C L Construções & Serviços Eireli (26.825.253/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **E C L Construções & Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 21:42:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e172985c4b76439fc16aeaebbb455a5b37f410c40ff30cca0b5db3081f0ca24**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 0411001/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 11.986.633/0001-37**



## HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ sob n° 11.986.633/0001-37 INSC. ESTADUAL sob n° 123325870

Endereço: Rua das Laranjeiras, N° 1312, Sala 03, Goiabal, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000

Telefone: (99) 98466-3751 / (99) 98152-4975 - E-mail: heliaengenharia.ltda@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 425
Rub. 2

# CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			<b>M</b> <b>A</b>
NOME: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO			
DOC. IDENTIDADE/ORG. FUNDADOR: 21957420035-GEISOPC MA			
CPF: 035.221.593-30		DATA NASCIMENTO: 07/02/1989	
FILIAÇÃO: NEILTON LUCENA DE OLIVEIRA MARIA DA PENHA ALVES DUARTE			
PERMISSÃO:		ACC:	
CAT. HAB:		CAT. HAB:	
N.º REGISTRO: 02291241649		VALIDADE: 11/07/2025	
1.ª HABILITAÇÃO: 04/09/2011			
OBSERVAÇÕES:			
			
LOCAL: SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO: 14/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26701150278 MNC45247072	
<b>MARANHÃO</b>			
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 041100/2021  
 FLS. 426  
 Rub. 2

## HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0117004/2022
FLS.	427
Rub.	e

**HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO** brasileiro, natural de Pedreiras/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07.11.1989, empresário, CNH Nº 05291841608, CPF Nº 035.221.593-30, residente e domiciliado (a) à Rua das Laranjeiras nº 1312- Goiabal – Pedreiras -MA, CEP: 65.725-00, único sócio da sociedade empresária **HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na cidade de Pedreiras – MA à Rua das Laranjeiras nº 1312- sala: 03 - Goiabal - CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ: **11.986.633/0001-37**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120085056 1** em: **07.01.2014**, resolve, alterar o contrato social e o fazer mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - No processo arquivado na data 12/05/2022 sob o protocolo 220521140 na cláusula Sexta da consolidação onde lia-se que o capital social é de **R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais)** passa a lê-se **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **"HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA DAS LARAJEIRAS Nº 1312, SALA; 03 – GOIABAL – PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza no terreno e terraplenagem)
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/202 2
FLS. 428
Rub. <u>      </u>

- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.20-3-00 - Pesquisa de mercado e de opinião pública
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA** - O Sócio declara, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **07.01.2014** e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em quinhentos mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formadas por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do País,

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.





## HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

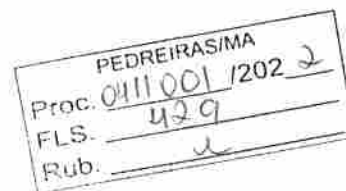
**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (s) sócio (s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**CLÁUSULA NONA** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercera administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Pedreiras - MA, 02 de Junho de 2022.



---

HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
Sócio Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	430
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03522159330	HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 09:08 SOB Nº 20220695407.  
PROTOCOLO: 220695407 DE 02/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207097409. CNPJ DA SEDE: 11986633000137.  
NIRE: 21200850561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.  
HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 431  
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b> Portadora do CNPJ 11.986.633/0001-37 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202317170
<b>NIRE (Sede)</b> 21200850561	<b>CNPJ</b> 11.986.633/0001-37	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/01/2014	<b>Início de Atividade</b> 22/04/2010
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS LARANJEIRAS, Nº1312, SALA 03, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP65725000			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20221377719	23/11/2022	BALANÇO
002	20220695407	03/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220695407	03/06/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20220521140	12/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220521140	12/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220521140	12/05/2022	OUTROS
002	20140443533	11/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130912816	07/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850561	07/01/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20130912786	07/01/2014	TRANSFORMAÇÃO
315	20100291309	13/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101723447	13/05/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2022, às 10:33:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGM2GCUF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			Protocolo: MAC2202317212		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200850561		CNPJ 11.986.633/0001-37		Data de Ato Constitutivo 07/01/2014	
				Início de Atividade 22/04/2010	
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, Nº 1312, SALA 03, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOGACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FOTOCOPIAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE JORNAIS DIARIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO		CPF/CNPJ 035.221.593-30	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO		CPF 035.221.593-30		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 23/11/2022		Número 20221377719		Atos/eventos 223 / 223 - BALANCO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2022, às 16:54:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZG2GFYN.

PEDREIRAS/MA  
/202

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Protocolo: MAC2202317212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2202317212

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 433  
Rub. J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0401001/202 2  
FLS. 434  
Rub. 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2010
NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS		NÚMERO 1312	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8152-4975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 ✓  
FLS. 435  
Rub. ✓

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NUMERO 1312	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8152-4975
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 04 11001/202 2  
FLS. 436  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.986.633/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2010	
NOME EMPRESARIAL HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS		NÚMERO 1312	COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL		MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIAENGENHARIA.LTDA@GMAIL.COM			TELEFONE (99) 8152-4975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 12:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 437  
Rub. \_\_\_\_\_

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/12/2022 13:09:50

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026

Proposta: 3702079

Controle Interno (Código Controle): 087772773

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11986633000137 R DAS LARANJEIRAS 1312 SL 03, , GOIABAL - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
 Proposta: 3702079  
 Controle Interno (Código Controle): 087772773  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 438  
 Rub. u

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.304,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.304,15	06/12/2022	06/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/12/2022	15319323	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.141/2009, informamos que incidem as alíquotas de 0,5% de IESP/Imp e de 4% de CDP/MS sobre os prêmios de seguros disponibilizados de acordo com legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), o(s) valor(es) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pod(e)m haver alterações de acordo com a(s) unidade(s) individualmente ou em outra proposta.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 439
Rub. 2

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 440  
Rub. 2

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 041100L1202  
FLS. 447  
Rub. \_\_\_\_\_

**junto**  
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

Proc. PEDRE-MASIMA  
0111001/2022  
FLS. 442  
Rub. ✓

**junto**  
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

PEDEIRASIMA  
Proc. 0411001 1202 2  
FLS. 443  
Rub. e

**junto**  
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

PEDREIRASIMA
Proc. 0411001/202 2
FLS. 444
Rub. 2

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
 Proposta: 3702079  
 Controle Interno (Código Controle): 087772773  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/202 2  
 FLS. 445  
 Rub. \_\_\_\_\_

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizada do percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	446
Rub.	

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	447
Rub.	

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347026  
Proposta: 3702079  
Controle Interno (Código Controle): 087772773  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347026000000

**junto**  
SEGUROS

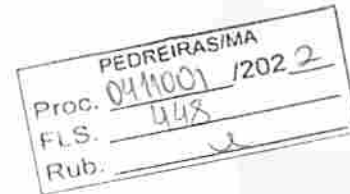
responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando e pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	040100/2022
FLS.	448
Rub.	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_06122022\_131026\_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2022.



## HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ sob n° 11.986.633/0001-37 INSC. ESTADUAL sob n° 123325870

Endereço: Rua das Laranjeiras, N° 1312, Sala 03, Goiabal, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000

Telefone: (99) 98466-3751 / (99) 98152-4975 – E-mail: heliaengenharia.ltda@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

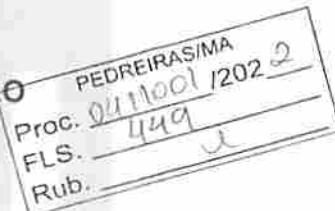
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022**

**PROC. ADMINISTRATIVO N° 0411001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA



A empresa HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.986.633/0001-37, sediada atualmente na Rua das Laranjeiras, 1312, Sala 03 – Goiabal – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, representante legal HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 023957542003-5 SSP/MA e do CPF N° 035.221.593-30, residente na Cidade de Pedreiras – MA, CEP:65.725-000, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

Microempresa – ME, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

Empresa de pequeno porte – EPP, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras / MA, 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ n° 11.986.633/0001-37

Hélio Lucena de Oliveira Neto

CPF n° 035.221.593-30

RG n° 023957542003-5 SSP/MA

Representante Legal

Sócio Proprietário

Engenheiro Civil – Crea MA n° 111993506-7

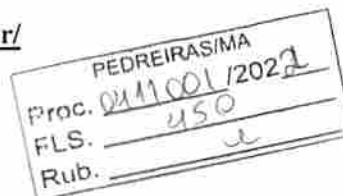




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 0411001/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI – ME  
CNPJ: 20.000.230/0001-68**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411061/2022  
FLS. 951  
Rub. 2



**A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
CNPJ: 20.000.230/0001-68 - E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM  
RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99-REGIS DINIZ – CEP: 62322-290  
TIANGUÁ - CEARÁ - FONE: (88) 99250.3001

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

# **CREDENCIAMENTO**

**DATA: 07/12/2022 – ÀS 09:00HRS**



01







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

FRONTISPCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

**Junto**  
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPITULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PUBLICO

**Junto**  
SEGUROS

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 011001/202 2  
 FLS. 453  
 Rub. u

1. **Objeto:**
  - 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com at(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
    - I – processos administrativos;
    - II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
    - III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
    - IV – regulamentos administrativos.
  - 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
2. **Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

  - 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
  - 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
  - 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
  - 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
  - 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
  - 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
  - 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
  - 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
  - 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
  - 2.10. Processo de Regulagem de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS

procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulacão: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Acoltação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e acoltação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a acoltação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e acoltação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaão do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e acoltação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não acoltação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a acoltação tácita do seguro.

3.6. Caso a acoltação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de acoltação da proposta.

**4. Valor da Garantia:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações, previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a acoltação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

DREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 454  
 Rub. 2

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a acoltação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. Prêmio do Seguro:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. Vigência:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a acoltação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a acoltação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em divida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterização do sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de valores:**

9.1. O rito pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

EDREIRASSMA  
 Proc. 0111001/2022  
 FLS. 455  
 Rub. 11

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. E ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas, por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assinarem o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.  
 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:  
 I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

PEDREIRASIMA  
 Proc. 0411001/2027  
 FLS. 466  
 Rub. 1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346343  
 Proposta: 3696017  
 Controle Interno (Código Controle): 433027975  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346343000000

**Junto**  
SEGUROS

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.  
 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

**Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE PROCESSO SUSEP n.º 15414.900199/2014-17.**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0345343  
Proposta: 3696017  
Controlo Interno (Código Controle): 433027975  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750345343000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:  
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:  
4.1. Reclamação: o segurador comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restar oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:  
a) Cópia do edital de licitação;  
b) Cópia do termo de adjudicação;  
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusalância e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:  
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:  
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0345343  
Proposta: 3696017  
Controlo Interno (Código Controle): 433027975  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750345343000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:  
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contratualidade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

CORONAVIRUS (COVID-19)



MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0411001/2022</u>
FLS. <u>438</u>
Rub. <u>2</u>

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S/A, CNPJ 04948157/000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada no DOU de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436, 25112022, 162340, 650**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2022

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*Handwritten signature and initials*

Handwritten initials and number '60' at the bottom right.

CORONAVIRUS (COVID-19)



Código da Certidão: CA05436\_25112022\_162402\_624  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2022



MINISTERIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 459  
Rub. u

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Avilino D. S. Viana

Certificamos que a JUNIRO SEGUROS S.A. com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidência
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor





FEDREIRASIMA	
Proc.	0411001/12022
FLS.	460
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.000.230/0001-68  
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ - Tianguá / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 07:36

1 de 1

10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	461
Rub.	u

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.000.230/0001-68 DUNS®: 94\*\*\*\*\*85  
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/2014  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E  
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO  
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 4: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL  
CNAE Secundário 5: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 6: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
CNAE Secundário 7: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
CNAE Secundário 8: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 9: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 10: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 11: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 12: 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS  
CNAE Secundário 13: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 14: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 15: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 16: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 17: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 18: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 21: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,

Emitido em: 14/06/2022 07:40

CPF: 695.305.723-87 Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

1 de 4

Handwritten signature and initials.

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 23:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 24:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 25:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 26:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 27:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 28:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 29:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 30:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 31:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 32:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 33:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 34:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 35:	4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
CNAE Secundário 36:	4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 37:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 38:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 39:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 40:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 41:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 42:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 43:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 44:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 45:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 46:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 47:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 48:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 49:	4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 50:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 51:	4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 52:	4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
CNAE Secundário 53:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 54:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 55:	4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 56:	4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 57:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 58:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 59:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 60:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 61:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 62:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 63:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 64:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 65:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 66:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 67:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 463
Rub. 2

CNAE Secundário 68: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 69: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 70: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
CNAE Secundário 71: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
CNAE Secundário 72: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 73: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 74: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 75: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 76: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
CNAE Secundário 77: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS  
CNAE Secundário 78: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 79: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  
CNAE Secundário 80: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
CNAE Secundário 81: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA  
CNAE Secundário 82: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 83: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
CNAE Secundário 84: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL  
CNAE Secundário 85: 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

### Dados para Contato

CEP: 62.322-290  
Endereço: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ  
Município / UF: Tianguá / Ceará  
Telefone: (88) 94947996  
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 695.305.723-87  
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 695.305.723-87  
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

9  
2

13

# Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	464
Rub.	2

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 695.305.723-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1805 - Obras Civas de Aeroportos
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
- 5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )
- 12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 22608 - Instalação / Manutenção Central Gás
- 23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira
- 23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira
- 23388 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 44 Horas Semanais Diurnas
- 23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo
- 23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados
- 23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a 6º-Feira
- 23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a Domingo
- 23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados
- 23558 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Por Hora
- 24201 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Outras Necessidades
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Handwritten signature and initials.



Ministerio da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 465  
Rub. \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600029921

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200254558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TIANGUA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

17 Fevereiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 2000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVPr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

AS



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	466
Rub.	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

AS  
16

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI"

NIRE: 23600029921

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	467
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE a partir desta data fazer a seguintes alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

**Clausula 1ª** – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

**Clausula 2ª** - O objeto social passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS,



17



MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENCAO DE - SISTEMA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCACAO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCACAO DE MAC-



DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCACAO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENCAO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUCAO DE - ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUCAO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, INSTALACAO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRACOES EM EDIFICACOES E INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO.

**Clausula 3ª** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Manoel Galoso Nunes, 99 bairro regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290., contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68**, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa adota o nome empresarial de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**.  
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS**.

**Cláusula 2ª** - O objeto é **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
Fls.	970
Rub.	2

CAMINHÕES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE



80

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ÔNIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FÚTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS POR VACUO.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	472
Rub.	

**Cláusula 6ª** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 8ª** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 9ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula 10ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**

RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87

Titular



28



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	473
Rub.	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC8EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 0/11

Handwritten marks and initials in the bottom right corner.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202_2
FLS.	474
Rub.	ce

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 20.000.230/0001-68 e protocolado sob o número 22/024.904-1 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5753518, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 12:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.904-1.



*[Handwritten signature and initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	475
Rub.	u

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

SVpR  
50



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 41100/2022  
FLS. 470  
Rub. 2

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF  
BR028046973 SSP CE

CPF  
E95.305.723-87

DATA NASCIMENTO  
22/12/1977

FILIAÇÃO  
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
MARIA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
11815304993

VALIDADE  
04/11/2025

HABILITAÇÃO  
0170992498

OBSERVAÇÕES  
EAB

ASSINA FORA DO PORTADOR

LOCAL  
TIANGUA, CE

DATA EMISSÃO  
13/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

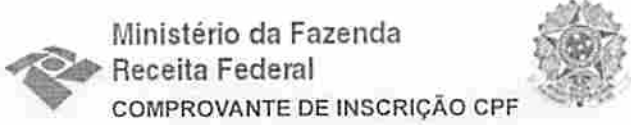
CE10E8566070  
CE11791776

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1854672921

26



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
695.305.723-87

Nome  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Nascimento  
22/11/1977

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	472
Rub.	u

CÓDIGO DE CONTROLE  
3B18.F712.230D.F250



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 07:48:09 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AS  
27



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	478
Rub.	u

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 22/11/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/12/1993

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:46:42 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: OCC1.7EC6.1C0C.EB98



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

AF  
28



CARTA CREDENCIAL

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	479
Rub.	2

Presados Senhores,

A **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, estabelecida na TV Gaioso Nunes, nº77, Bairro Governador Ferraz, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio- administrador o Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro.. a quem confere amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber o mesmo, assinar toda a documentação necessária, fazer declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato. dando tudo por bom firme e valioso.

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 17:03:07  
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Sócio – administrador  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE



29



**PROCURAÇÃO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/202
FLS. 480
Rub. L

**OUTORGANTE: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa brasileira, sediada nesta cidade, na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.000.230/0001-68, tendo como representante por seu Titular, **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade Brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG 98028046979 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o Nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Av. Lair Felix Nunes, nº 873, Tianguá/Ce.

**OUTORGADO: HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, em todo processo licitatório, podendo o mesmo, vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber a mesmo, assinar toda a documentação necessária, inclusive durante a sessão de processos licitatórios, fazer declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572  
387**

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01  
17:03:19 -03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Sócio – administrador  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE



Handwritten marks: a checkmark and the number 30.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 481  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1491073816

1491073816

1491073816

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: **ROBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF: **2805097003735 SDF CE**

CPF: **024.507.393-62** DATA NASCIMENTO: **09/03/1994**

FILIAÇÃO: **MARIA JOSINEUDA DA SILVA CAVALCANTE**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **2/A**

Nº REGISTRO: **88571038162** VALIDADE: **01/2022** HABILITAÇÃO: **18/08/2012**

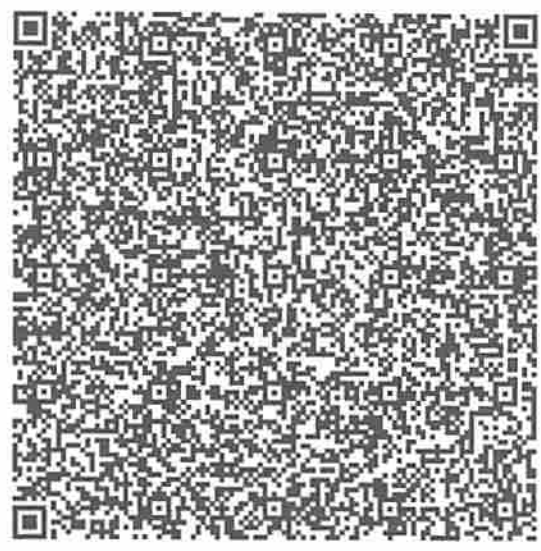
OBSERVAÇÕES: **CAH**

ASSINATURA DO PORTADOR: **TLARGUIA, CE** DATA EMISSÃO: **07/08/2017**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44003442100  
02159725720

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

31 AP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.000.230/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>R MANOEL GAIOSO NUNES</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>62.322-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIS DINIZ</b>	MUNICÍPIO <b>TIANGUA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9494-7996</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Handwritten marks: "32" and a signature.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 483  
Rub. e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7996
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

FD

23





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 484  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R MANOEL GAIOSO NUNES</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>62.322-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIS DINIZ</b>	MUNICÍPIO <b>TIANGUA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9494-7996</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

34  
PS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 485  
Rub. u

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R MANOEL GAIOSO NUNES</b>	NUMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>62.322-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIS DINIZ</b>	MUNICÍPIO <b>TIANGUA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9494-7996</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Handwritten signature and date: 23/12

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREIRAS/MA	
			Proc. <u>0411001/202</u> <u>2</u>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		FLS. <u>486</u>		Rub. <u>2</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.000.230/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/04/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R MANOEL GAIOSO NUNES</b>		NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>62.322-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIS DINIZ</b>	MUNICÍPIO <b>TIANGUA</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 9494-7996</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

55  
36

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411001/2022
FLS.	487
Rub.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 20.000.230/0001-68  
**NOME EMPRESARIAL:** A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:27 (data e hora de Brasília).

487

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará</b>	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 30 / 11 / 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202_2
FLS.	488
Pub.	u

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF:	20.000.230/0001-68	Inscrição Estadual:	06.731140-7
Razão Social:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	MANOEL GAIOSO NUNES		
Número:	00099	Complemento:	
Bairro:	REGIS DINIZ		
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA
CEP:	62.322-290	Telefone:	008832128003

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário:	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Fiscal Secundário:	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	28 / 4 / 2014
Data da Situação Cadastral:	18 / 2 / 2022
Regime de Recolhimento:	OUTROS
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 1 / 12 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F.

**06.731140-7**

RAZÃO SOCIAL

A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO

MANOEL GAIOSO NUNES, 00099  
Compl.: Bairro:REGIS DINIZ CEP:62322290  
Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
P.L.S. 489  
Rub. u

C.N.P.J.

20.000.230/0001-68

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDARIO

3811400

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDARIO 2

4924800

NATUREZA JURÍDICA

13 - EIRELI-EMP. INDV. RESP. LTDA.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022 ÀS 07:29:10

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

39 AS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 490  
Rub. 1

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360002992-1	20.000.230/0001-68	01/04/2014	25/03/2014

Endereço Completo:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES 99 - BAIRRO REGIS DINIZ CEP 62322-290 - TIANGUA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACIONES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIO, SERVIÇOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLÁSTICOS E METÁLICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002115858 e visualize a certidão)



22/171.159-7

40 89



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	041001/202 2
FLS.	491
Rub.	

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVIÇOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO
---	--	--	------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/02/2022

Número: 5753518

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H J S CONSTRUÇÕES EIRELI	xxxxxxx	5519351	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2022 07:05

LEIRIA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002115858 e visualize a certidão)



22/171.159-7

49





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	492
Rub.	2

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002115858 e visualize a certidão)



22/171.159-7

48 23



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	493
Rub.	

### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/171.160-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360002992-1, CNPJ 20.000.230/0001-68, ATIVA, com sede na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



PEDREIRAS/MA  
Proc. 041900/202 2  
FLS. 994  
Rub. 1

### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	01/04/2014	20140256369	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	01/04/2014	23600029921	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	07/04/2014	20140475028	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/01/2015	20142973815	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	30/04/2015	20150455240	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	06/05/2016	20160378923	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	08/05/2017	5000415	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/07/2017	5012351	05/07/2017
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	07/06/2018	5150948	05/04/2018
BALANÇO	19/06/2018	5154492	06/06/2018
BALANÇO	18/07/2018	5163333	09/07/2018
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	24/09/2018	5185158	18/09/2018
BALANÇO	25/02/2019	5242158	19/02/2019
BALANÇO	07/07/2020	5435073	31/12/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	21/01/2021	5519351	13/01/2021
BALANÇO	07/05/2021	5571326	31/12/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/11/2021	5672512	11/11/2021
BALANÇO	07/02/2022	5746028	07/02/2022
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/02/2022	5753518	14/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0411001/202 2</u>
FLS. <u>495</u>
Rub. _____

### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

45



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:695305723  
87

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01  
16:51:52 -03'00'

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Sócio-administrador  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE



49  
56



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 497  
Rub. e

**DECLARAÇÃO CASO VENCEDOR DE CONTRATAR PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na TV Gaioso Nunes, nº77, Bairro Governador Ferraz, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio – administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, sob a penas da lei, DECLARA, o compromisso de contratação de pessoas presas ou regressas do sistema penal conforme percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 17:30:30  
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Sócio – administrador  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE



Handwritten marks and signature



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO  
EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 -CPL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022-2
FLS. 498
Rub. _____

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO SITUADA NA RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNÍCIPIO DE PEDREIRAS/MA.

**Empresa Solicitante:** A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.000.230/0001-68

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*P/ Alicia Mendonca de Souza*  
KELLY CRISTINA CARVALHO  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070  
Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)

744



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2022 16:23:44 que o documento de hash (SHA-256)  
bea8b9ea5308550c8b2c629a310e93d133530b67a76e016df45088d04c168bb9 foi validado em 01/12/2022 16:22:20 através da transação blockchain  
0x08c9c21bdb27dca8f8f557a2021ba3458b8703e3c36f45b25edc8b167a220b284 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98020)



45

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 499  
Rub. e



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bea8b9ea5308550cdb2c629a310e93d133530b67a76e016df45088dc4c168bb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98020** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS - TP 005 - PEDREIRAS/MA**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS - TP 005 - PEDREIRAS/MA**", faz prova de que em **01/12/2022 16:22:15**, o responsável **A R Construir Construções e Serviços Eireli (20.000.230/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **A R Construir Construções e Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2022 16:23:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08c9c21bdb27dcef8f557a2021ba3458b8703e3c36f45b25edc8bf67a220b284**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



49



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA CF/88

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	500
Rub.	2

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:695305723  
87

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 16:51:41  
-03'00"

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA - SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE

50

DECLARAÇÃO  
DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, e DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 501
Rub. 1

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais,

- DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.
- DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
- DECLARA AINDA**, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 16:51:32  
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA - SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE

5



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001 /202 2  
FLS. 502  
Rub. 1

**DECLARAÇÃO**  
**DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,**  
**EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e**  
**PLENO E TOTAL CONHECIMENTO**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais;

- 1 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** de interesse da Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**, estando, portanto apto a participar do certame.
- 2 **DECLARA**, para os devidos fins, ter adquirido cópia do edital e anexos do Processo Licitatório para participar da licitação e que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, tendo ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação no presente certame, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para cadastramento e habilitação.

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 16:51:20  
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA - SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE



78  
85



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 603
Rub. 1

Prezados senhores,

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, (RUA PARALELA AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ)

**CIDADE:** TIANGUÁ - **ESTADO:** CEARÁ - **CEP:** 62322-290

**TELEFONE:** (88) 9.9250.3001 - **E-MAIL:** ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

**LADO DIREITO:** BEM PROXÍMO A ARENA GRIPI 2

**LADO ESQUERDO:** ESQUINA COM A TRAVESSA GAIOSO NUNES (MARIA EUDA NUNES)

**FRENTE:** 100 METROS DA BR 222

**FUNDOS:** FARMÁCIA E PARALELO AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:69530572387  
Dados: 2022.12.01 16:52:02  
-03'00'

Tianguá/CE, 1 de dezembro de 2022.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Sócio-administrador  
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSP-CE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0111001/2022_2
FLS. 509
Rub. 2

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2022.

Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022 2
FLS.	005
Rub.	e

Processo Administrativo nº 0411001/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 26.825.253/0001-98**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	506
Rub.	11

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## PEDREIRAS/MA

## TOMADA DE PREÇOS

## Nº 005/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 507
Rub. 2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.825.253/0001-98  
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/07/2022 09:39

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.825.253/0001-98 DUNS®: 94\*\*\*\*45  
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: ECL CONSTRUCOES & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2017  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E  
CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 3: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
CNAE Secundário 4: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 8: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 9: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 10: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 11: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 14: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 16: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 17: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 18: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 19: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 20: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Emitido em: 25/07/2022 09:43

CPF: 890.049.813-49 Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

1 de 3

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 509  
Rub. 2

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 28:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 29:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 30:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 31:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 34:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 37:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 38:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 45:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 47:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 48:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 49:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 50:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 52:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 53:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

### Dados para Contato

CEP: 64.243-000  
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO  
Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí  
Telefone: (86) 81023009  
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	510
Rub.	1

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 890.049.813-49  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 890.049.813-49 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/IMA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 511  
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600099791

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E.C.L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200410154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO JOAO DA FRONTEIRA

Local

30 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 512  
Rub. 2

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2023
FLS. 513
Rub. _____

**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI"  
NIRE nº 23600099791**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** sob o NIRE nº 23600099791 e no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

**Cláusula 1ª** - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

**Cláusula 2ª** - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** sob o NIRE nº 23600099791 e no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa adota o nome empresarial de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**.



Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

**Cláusula 2ª** - O objeto é **4120400** - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, **4299501** - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, **4213800** - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, **4211101** - CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS, **4211102** - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, **4221901** - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, **4221902** - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, **4222701** - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, **4223500** - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, **4311801** - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, **4311802** - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, **3701100** - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, **3702900** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, **4744099** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **4312600** - PERFURACOES E SONDAgens, **4313400** - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, **4321500** - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, **4322301** - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, **4322302** - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, **4322303** - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, **4329104** - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, **4330402** - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **4330403** - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, **4330404** - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, **4330405** - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, **4391600** - OBRAS DE FUNDACAO, **4399101** - ADMINISTRACAO DE OBRAS, **4399102** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, **4399103** - OBRAS DE ALVENARIA, **4399104** - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, **4399105** - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, **3600601** - CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, **3600602** - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, **4742300** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, **4744001** - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **4744006** - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, **7711000** - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, **7731400** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, **7732201** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, **7732202** - ALUGUEL DE ANDAIMES, **7739003** - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, **7810800** - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, **4923002** - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, **4929902** - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

**Cláusula 3ª** - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

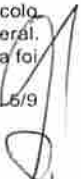
**Cláusula 6ª** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 8ª** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 9ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula 10ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de





prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.

**CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022_2
FLS.	517
Rub.	e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

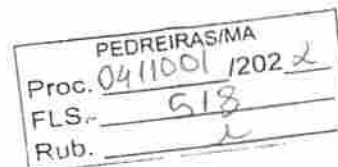
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	- 30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.978-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202\_2  
FLS. 519  
Rub. 2

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	520
Rub.	u

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.  
PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208576283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.  
NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.  
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 521  
Rub. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1922443519

PIAUÍ

NOME: CESARIO CARLOS DIAS SOUSA

DOC IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 2027841 SSP PI

CPF: 898.049.813-42 DATA NASCIMENTO: 30/05/1980

FRACÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA  
MARIA DO CARMO DIAS SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 0248718585 VALIDADE: 10/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 01/08/2002

OBSERVAÇÕES

*Cesario Carlos Dias Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PINACURUCA, PI DATA EMISSÃO: 11/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08028549411  
P2320851893

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*C*

*AS*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 522  
 Rub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUÇOES & SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PIC2201728576
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600085714	CNPJ 26.825.253/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2022	Início de Atividade 09/01/2017
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
Objeto 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161003 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUÍMICA 4299501 CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3600601 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 4923002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7119701 SERVIÇOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEÓDESIAS 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2022
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49	Início do Mandato 16/03/2022	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/07/2022	Número 22600085714	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 09:17:56 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3V4AR1U.



PIC2201728576

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0419001/202 2  
FLS. 528  
Rub. u



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI	-	Protocolo: PIC2201728576
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		

Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202-2  
FLS. 524  
Rub. u



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201737142	
NIRE 22600085714 CNPJ 26.825.253/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ISABEL, Nº 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22600085714	06/07/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 14:11:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OSU2MPEI.



PIC2201737142

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECL CONSTRUCOES & SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	PEDREIRAS/MA Proc. 0411001/2022 FLS. 525 Rub.
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0421001/2022 2  
FLS. 526  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8102-3009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		PEDREIRAS/MA Proc. <u>0411001/2022</u> FLS. <u>527</u> Rub. <u>2</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.825.253/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E C L CONSTRUCOES &amp; SERVICOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA ISABEL</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>64.243-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DA FRONTEIRA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 8102-3009</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26.825.253/0001-98

RESARIAL:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

OCIAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401 001/202 2
FLS.	523
Rub.	u

ócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o s

e Empresarial:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

o:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

o:

Brasil

o:

ões relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFE

2022 às 08:16 (data e hora de Brasília).

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:

o:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA FRONTEIRA  
SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0107072022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0471001/2022
FLS.	529
Rub.	2

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 26.825.253/0001-98

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

**Município:** São João da Fronteira **Endereço:** RUA SANTA ISABEL, 235, CENTRO

**CEP:** 64243000

**Local e data:** São João da Fronteira, quinta, 07 de julho de 2022

**JEAN CARLOS LIMA BRITO**  
Setor Municipal de Tributos

Código de Autenticidade: **22JHRMTKVG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	530
Rub.	<i>u</i>





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA  
SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Número 0107072022

Nome Fantasia:

Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Inscrição Municipal: 0107072022

Atividade Principal (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Exerce no endereço), 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de



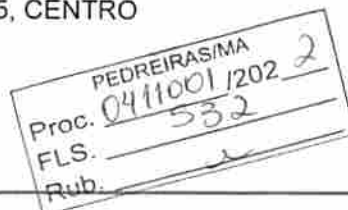
urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço)

**Município:** São João da Fronteira **Endereço:** RUA SANTA ISABEL, 235, CENTRO

**CEP:** 64243000

**Local e data:** São João da Fronteira, quinta, 07 de julho de 2022

**Vencimento:** sábado, 31 de dezembro de 2022



**JEAN CARLOS LIMA BRITO**

Setor Municipal de Tributos

### Observação

Código de Autenticidade: **22QBY1CF1A**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLOS LIMA BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	533
Rub.	u

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 26.825.253/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:53 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **F659.8FAD.131D.4ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 534  
Rub. 4

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 221126825253000198

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
26.825.253/0001-98
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022, ÀS 11:25:00

VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1532-310C-B6C8-86FF-C040-8E77-4806-4482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 535  
Rub. *u*

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211302682525300019801

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.825.253/0001-98	*****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022, ÀS 11:20:54

VÁLIDA ATÉ 29/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certfdaonft-web>

Chave para Autenticação: 328D-AE08-EA80-3799-22BD-6B73-D323-65CB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PEDREIRAS/MA	2
Proc.	0111001/202
Fls.	536
Rub.	4

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS,  
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA**

CERTIFICO junto ao órgão competente e em cumprimento ao processo de nº 28/2022, aberto em 11/07/2022, nesta prefeitura, que a Empresa **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.825.253/0001-98, REPRESENTANTE LEGAL: **CESÁRIO CARDOSO DIAS**, Rua Santa Isabel 235, centro São João da Fronteira – Piauí, até a presente data não consta nenhum débito de tributos municipais, referente ao lançamento do exercício de 2022, bem como referente à inscrição na Dívida Ativa Municipal

Fica ressalvado à administração Municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a onerar a pessoa ou imóvel o direito de cobrar débito na forma da legislação em vigência.

Prazo de validade: 90 dias.

São João da Fronteira - PI, 20 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira

Jean Carlos Lima Brito  
Diretor de Div. Tributária da Sec. de Finanças  
Port. 062/2021-CPF:021.871.643-57



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	537
Rub.	

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c0786fe527e446b0dcdffd84aaf333bc2bb606eadbadf120e4a983cbdead17f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 94730** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL SJF**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL SJF**", faz prova de que em **16/11/2022 10:15:23**, o responsável **E C L Construções & Serviços Eireli (26.825.253/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **E C L Construções & Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 10:16:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2aab0dc108f1983c63209846fcde0148ed0c3fc9c8751f9a4bfa761f5afd5bbfb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

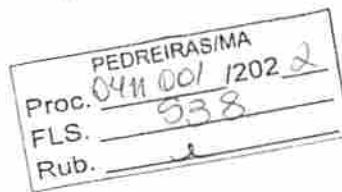


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

**Inscrição:** 26.825.253/0001-98

**Razão Social:** E C L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME ✓

**Endereço:** R SANTA ISABEL 235 / CENTRO / SAO JOAO DA FRONTEIRA / PI / 64243-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022112703251100160094

Informação obtida em 30/11/2022 08:14:40 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0111001/2022 2
FLS. 539
Rub. <i>el</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C L CONSTRUCOES &amp; SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Certidão n°: 23483021/2022

Expedição: 25/07/2022, às 09:57:06

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.825.253/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 540  
Rub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 237833 Validade: 30/09/2022

Registro: 0000040995EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 10/08/2022  
Razão Social: E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Nome Fantasia:  
Última Anuidade Paga: 2022 (1/3)  
CNPJ: 26825253000198  
Capital Social R\$: 2.000.000,00 Data do Capital: 23/06/2022  
Endereço: RUA SANTA ISABEL 235 - CENTRO SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI 64243-000 (86)  
981266867

**OBJETO SOCIAL**

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 541
Rub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

EMPRESA HABILITADA A ATUAR NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Carteira: 0611079909XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 10/08/2022  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626  
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0417001/2022
FLS.	542
Rub.	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Emitida em 16/08/2022 às 14:40 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4FIN0Ry**

SIGEC

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/202 2
FLS.	543
Rub.	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão N° 244976 Validade: 14/02/2023

Nome: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Registro Nacional: 0611079909  
Visto: 28697 Data do Visto: 11/02/2016  
CPF: 03054121321  
Endereço: RUA ALFERES JOSÉ MANUEL - CENTRO COREAÚ-CE 62160000 (88) 88157903  
Ano Pago: 2022 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/11/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4YN6xvu**

PEDREIRASIMA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 544  
Rub. \_\_\_\_\_



Cartório Suruí Carvalho  
1º Ofício  
A. Avenida Chiriquá Maranhá SIN  
CENTRO - COREAÚ - CE

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR:  
Assinado digitalmente por Francisco William Policarpo de Albuquerque  
Correio 28 de março de 2022  
Em testemunho de verdade

TIPO: 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CW 023221

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua LIONS CLUB, nº 1211, B, BAIRRO SEMINÁRIO, TIANGUÁ-CEARÁ, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, residente e domiciliado na Cidade de São João da Fronteira/PI, na Rua 18 de Dezembro, nº 877, Bairro Centro, CEP: 64.243-000.

**CONTRATADO:** FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE REGISTRO NACIONAL Nº 061107990-9, inscrito no CPF SOB O Nº 030.541.213-21 e Carteira de Identidade nº 2005098067216 – SSPDS-CE, residente e domiciliado na Av. Dom José, 141, Centro, Coreaú-CE, CEP: 62160-000. Tianguá-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecida na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tianguá-Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor., na presença de duas testemunhas.

TIANGUA, CE 25 DE MARÇO de 2022

CESARIO CARDOSO Assinado de forma digital por CESARIO CARDOSO  
DIAS DIAS SOUSA:89004981349  
SOUSA:8900498134 Dados: 2022.03.29  
9 14:04:32 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio- administrador  
CPF: 890.049.813-49 - RG: 2027841 - SSP/PI



Francisco William P. de Albuquerque  
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro civil  
CREA/CE RN Nº 061107990-9

TESTEMUNHAS:

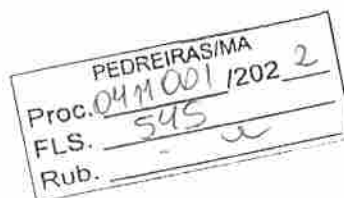
RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES, Nº 1211 B – BAIRRO SEMINÁRIO - TIANGUÁ/CEARÁ - CEP: 62320-000  
CNPJ Nº 26.825.253/0001-98 - E-MAIL: ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/04/2022 11:12:16 que o documento de hash (SHA-256) d619f30304f9852252d94542544a076925cb7207f104cd80e30bebfe48a45fd3 foi validado em 21/04/2022 11:01:47 através da transação blockchain 0xda85b5b7b9e31e98eb7cb3377676ecf0dd40d59ad68bcc2020c8590bef6795c3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60688)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d619f30304f9852252d94542544a076925cb7207f104cd80e30bebfe48a45fd3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60688** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FCO WILLIAM**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FCO WILLIAM**", faz prova de que em **21/04/2022 11:01:45**, o responsável **E C L Construções & Serviços Eireli (26.825.253/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **E C L Construções & Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/04/2022 11:02:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda85b5b7b9e31e98eb7cbd377676ecf0dd40d59ad68bcc2020c8590bef6795c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

**ART de Cargo ou Função**  
**1920220044278**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

## 1. Responsável Técnico

**FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **0611079909**Registro: **49514**

## 2. Contratante

Contratante: **ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Logradouro: **RUA SANTA ISABEL**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**UF: **PI**CPF/CNPJ: **26825253000198**Nº: **235**Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**CEP: **64243-000**

## 3. Vínculo Contratual

Data de Início: **06/07/2022**

Previsão de Término:

## 4. Atividade Técnica

DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA

6.0000

hora por dia

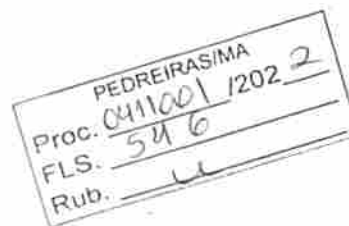
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

## 5. Observações

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:** O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecida na Lei Federal 4.950-A/66. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:** O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Tianguá-Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor., na presença de duas testemunhas.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



## 7. Entidade de Classe

**ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PIAUI**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE - CPF: 03054121321

ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CPF/CNPJ: 26825253000198

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **88,78**Registrada em **12/07/2022**Valor Pago: **88,78**Nosso Número: **8201286612**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

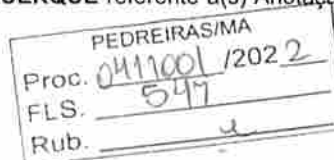
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**170769/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **0611079909** RNP: **0611079909**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20180351755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/06/2018** Baixada em: **20/09/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**  
Contrato: **1805.17-01/06** Celebrado em: **17/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 121.230,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO VARZEA DOS ESPINHOS** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **VARZEA DOS ESPINHOS**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**  
Data de início: **18/05/2018** Conclusão efetiva: **18/08/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170769/2018  
11/10/2018, 13:48  
dA079

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dA079





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	548
Rub.	

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE 49514, RNP 061107990-9, Responsável Técnico pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, conforme ART N° CE20180351755 e Contrato de n° 1805.17-01/06. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

**PERIODO DE INICIO DA OBRA: 18 DE MAIO DE 2018**

**PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 18 DE AGOSTO DE 2018**

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,38
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,58
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1 2:8)	M3	17,94
<b>4</b>	<b>PISOS</b>		
4.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	44,60
4.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	743,42
4.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1,5cm	M2	46,00
<b>5</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	97,40
5.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
5.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	70,92

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) CEP 62.380-000  
Fone: (88)- 3652-2150

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

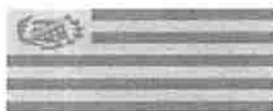
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170769/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170769/2018  
11/10/2018, 14:23

Chave de Impressão: 4A079

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 2 folhas



### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE 49514, RNP 061107990-9, Responsável Técnico pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, conforme ART N° CE20180351755 e Contrato de n° 1805.17-01/06. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

**PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 18 DE MAIO DE 2018**

**PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 18 DE AGOSTO DE 2018**

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	70,92
7	PINTURA		
7.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	70,92
7.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	279,62

GUARACIABA DO NORTE, 18 DE AGOSTO DE 2018

*Naiana Norões Parente*

Naiana Norões parente

CREA 50352



*Jair Boto Cruz*

Jair Boto Cruz

Secretário de Infraestrutura e Serviços Público

Portaria 005/2017

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) CEP 62.380-000  
Fone: (88)- 3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170769/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170769/2018  
11/10/2018, 14:23

Chave de Impressão: dA079

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 2 folhas.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

234507/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **49514CE** RNP: **0611079909**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411001/2022
FLS.	550
Rub.	2

Número da ART: **CE20190587889** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/12/2019** Baixada em: **18/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Contrato: **22.11.19-01/05** Celebrado em: **22/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 66.596,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Coordenadas Geográficas: **88, 120**  
Data de início: **23/11/2019** Conclusão efetiva: **23/01/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE BUEIRAS NA RUA LAURENTINO DE OLIVEIRA MEMÓRIA E PADRE FELIPE SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234507/2021  
15/03/2021, 13:53  
06c02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06c02





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411 001 1202 2
FLS.	551
Rub.	

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de nº 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA LAURENTINO DE OLIVEIRA MEMÓRIA E PADRE FELIPE SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART Nº CE20190587889 e Contrato de nº 22.11.19-01/05. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 23 DE NOVEMBRO DE 2019

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 23 DE JANEIRO DE 2020

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
2	BSTC ( BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=80cm)		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	18,00
2.1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,00
2.2	OBRAS DE DRENAGEM		
2.2.1	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	2,00
2.2.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	8,00
3	BSTC ( BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=100cm)		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	30,00
3.1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	15,00
3.2	OBRAS DE DRENAGEM		
3.2.1	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	2,00
3.2.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	10,00

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000  
Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234507/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 234507/2021  
20/03/2021, 12:42

Chave de Impressão: 06cd2

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	552
Rub.	

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA LAURENTINO DE OLIVEIRA MEMÓRIA E PADRE FELIPE SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20190587889 e Contrato de n° 22.11.19-01/05. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 23 DE NOVEMBRO DE 2019

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 23 DE JANEIRO DE 2020

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

4	BDTC (BUEIRO DUPLO TUBULAR CONCRETO D=100cm)		
4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	132,00
4.1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	66,00
4.2	OBRAS DE DRENAGEM		
4.2.1	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	4,00
4.2.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	22,00
5	REFORÇO DO BUEIRO DUPLO DE CONCRETO DE 100CM		
5.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,00

GUARACIABA DO NORTE, 23 DE JANEIRO DE 2020

  
**JAIR BOTÓ CRUZ**  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
 PORTARIA 005/2017

  
**NAIANA NORÕES PARENTE**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 50352

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000  
 Fone: (88)-3652-2150



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234507/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 234507/2021  
 20/03/2021, 12:42

Chave de Impressão: 06c02

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**265873/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **49514CE** RNP: **0611079909**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001 / 2022
FLS.	553
Rub.	2

Número da ART: **CE20210834038** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2021** Baixada em: **16/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**

Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Contrato: **2021.07.19.001** Celebrado em: **19/07/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 340.427,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**

Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Coordenadas Geográficas: **-4.161899, -40.752524**

Data de início: **23/07/2021** Conclusão efetiva: **19/11/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE IRÃO FUNCIONAR AS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE-CE**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 265873/2022**  
**18/03/2022, 13:10**  
**a1cDd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a1cDd





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	554
Rub.	u

**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONARAS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	43,88
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,80
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	11,55
3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,17
4	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,83
4.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	2,83
4.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	141,38
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	221,44
5.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,50
5.3	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,92
5.4	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	12,40
5.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,82
6	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
6.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	9,00
6.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00
6.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP. 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022

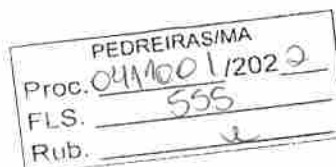


Certidão nº 265873/2022  
18/03/2022, 15:00

Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONAR AS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
6.4	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,00
6.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	2,94
6.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	2,00
6.7	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,65
6.8	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	11,65
6.9	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	1,15
6.10	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	2,50
7	REVESTIMENTOS		
7.1	ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	694,34
7.1.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	153,12
7.1.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	541,22
7.1.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	153,12
7.1.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	153,12
7.1.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	68,40
7.1.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	68,40

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 265873/2022  
18/03/2022, 15:00

Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas







PEDREIRAS/MA  
 Proc. 011.001/202\_2  
 FLS. 556  
 Rub.    

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONARAS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERÍODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>7.2</b>	<b>ARGAMASSA PARA TETOS</b>		
7.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	138,11
7.2.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	138,11
7.2.3	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	44,57
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	14,68
8.2	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2	165,28
8.3	TELHA CERÂMICA	M2	165,28
8.4	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	22,71
8.5	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	16,03
8.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	8,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA</b>		
<b>9.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	20,00
9.1.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	25,00
9.1.3	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00
9.1.4	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	4,00
9.1.5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	3,00
9.1.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	6,00
9.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
9.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	5,00

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 265873/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão n° 265873/2022  
 18/03/2022, 15:00

Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc. 041100d/2022
FLS. 557
Rub. u

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONARAS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
9.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	14,00
9.1.10	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	4,00
9.1.11	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
9.1.12	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	6,00
9.2	<b>INSTALAÇÕES SANITARIA</b>		
9.2.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00
9.2.2	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
9.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00
9.2.4	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	12,00
9.2.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	10,00
9.2.6	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	5,00
9.2.7	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	10,00
9.2.8	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")	UN	5,00
9.2.9	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	10,00
9.2.10	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	1,00
9.2.11	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	5,00
9.2.12	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	6,00
9.2.13	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	10,00
9.2.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	30,00
9.2.15	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	100,00
9.2.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
9.3	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
9.3.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 265873/2022  
18/03/2022, 15:00  
Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 041001/2022  
 FLS. 558  
 Rub. 12

**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONARAS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021  
 PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
9.3.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00
9.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
9.3.4	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	1,00
9.3.5	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
9.3.6	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10	<b>PISOS</b>		
10.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	181,99
10.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	181,99
10.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	181,99
10.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	291,00
10.5	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	29,10
10.6	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	42,23
11	<b>INSTALAÇÕES ELETRICA</b>		
11.1	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	30,00
11.2	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	14,00
11.3	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	800,00
11.4	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00
11.5	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	100,00
11.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	21,00
11.7	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00
11.8	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	5,00

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

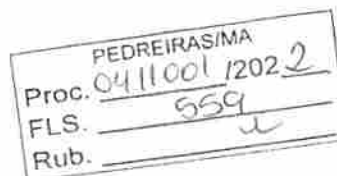
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 265873/2022  
 18/03/2022, 15:00  
 Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONARAS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
11.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	8,00
11.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00
11.12	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
11.13	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	22,00
11.14	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	32,00
11.15	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	22,00
11.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00
11.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00
12	<b>PINTURA</b>		
12.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	679,33
12.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	170,15
12.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	45,78
12.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,88
13	<b>ESTACIONAMENTO</b>		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,30
13.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,25
13.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	5,25
13.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	135,00
13.5	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	128,33
13.6	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	128,33

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000 Fone: (88)-3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 265873/2022  
18/03/2022, 15:00

Chave de Impressão: a1cDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





Reconheço a(s) Firma(s) por:  
 ( ) Originalidade ( ) Autenticidade  
 Antonio Edson Araújo  
 Pires  
 11 MAR. 2022  
 Eduardo Saff  
 Rodrigo Sales Pinheiro  
 Esc. Luciano F. Farias - Escrivão Autorizada  
 de Conclusão da Obra  
 Esc. de S. F. Farias - Escrivão Autorizada

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 560  
 Rub. u

**ATESTADO TÉCNICO**

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada no CREA-CE 49.514, RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO ONDE IRÃO FUNCIONAR AS INSTALAÇÕES DO BP-RAIO E POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme ART N° CE20210834038 e Contrato de n° 2221.07.19.001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 23 DE JULHO DE 2021

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
13.7	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	128,33
14	MURO		
14.1	MURETA FRONTAL		
14.1.1	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	20,24
14.1.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,12
14.2	MURO LATERAL		
14.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,38
14.2.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,86
14.2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	42,93
14.2.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	21,36
14.2.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	80,52
14.2.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	42,72
15	SERVIÇOS DIVERSOS		
15	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	278,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 265873/2022, emitida em 18/03/2022



GUARACIABA DO NORTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES  
 Secretário de Infraestrutura de Segurança de Guaraciaba do Norte - CE  
 Portaria 10/2021

NAIANA TORRES PARENTE  
 Engenheira Civil



Reconheço a(s) Firma(s) de: Antonio Edson Araújo Pires  
 ( ) Originalidade (x) por Semelhança  
 11 MAR. 2022  
 Esc. Luciano F. Farias - Escrivão Autorizada de Conclusão da Obra

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 96, CENTRO - PEDREIRAS DO NORTE (CE) - CEP.: 62380-000

Certidão nº 265873/2022  
 18/03/2022, 15:00  
 Chave de Impressão: a1cDd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 7 folhas





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411 /202 2  
FLS. 561  
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600099791

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200247508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**TIANGUA**  
Local

**3 Fevereiro 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022_2
FLS. 562
Rub. -

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.166-6	CEE2200247508	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

NAILTON

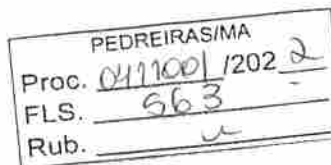
Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98

Fortes Contábil 6.184.0

Endereço: Rua Antonio Nunes de Menezes, Complemento: , N.º: 1211, Bairro: Seminário, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327200, Telefone:

NIRE: 23600099791 - Data: 09/01/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.000.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.000.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	1.000.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.000.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.000.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.000.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.000.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.000.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).

Transcrito no Livro Diário nº 03 na páginas nº 03

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Vanderlei Lima Aguiar  
Titular Administrador  
CPF: 358.071.563-15

José Nailton Rocha Pontes  
Contador  
CPF: 441.132.853-49  
CRC -CE 018198/O6

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



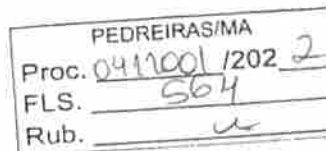
## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Rua Antonio Nunes de Menezes, Complemento: , N.º: 1211, Bairro: Seminário, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327200, Telefone:



Pág.: 1 de 1

NAILTON

Fortes Contábil 6.182.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 0,00 / ( 0,00 + 0,00 ) ) * 100	(c201/(c201+c203))*100	0,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
EG	Índice de De Endividamento Geral ( 0,00 + 0,00 ) / ( 1.000.000,00 )	(c201+c203)/(c1)	0,00
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor		
GA	Giro do Ativo 0,00 / 1.000.000,00	d030/c1	0,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento ( 0,00 + 0,00 ) / 1.000.000,00	(c201+c203)/c1	0,00
	Qual o percentual de obrigações a curto e longo prazo em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.000.000,00 / 0,00	c101/c201	0,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 1.000.000,00 + 0,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	(c101+c107)/(c201+c203)	0,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.000.000,00 / 0,00	c10101/c201	0,00
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca ( 1.000.000,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 0,00	(c10101+c1010107+c10103+c10105)/c201	0,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 0,00 / 0,00 ) * 100	(d200/d030)*100	0,00
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 0,00 / 1.000.000,00 ) * 100	(d200/c1)*100	0,00
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Índice de Solvencia Geral ( 1.000.000,00 ) / ( 0,00 + 0,00 )	(c1)/c201+c20301)	0,00
	Quanto a empresa possui para honrar seus compromissos de no curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Vanderlei Lima Aguiar  
Titular Administrador  
CPF: 358.071.563-15

José Nailton Rocha Pontes  
Contador  
CPF: 441.132.853-49  
CRC -CE 018198/06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

**NOTAS EXPLICATIVAS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 565
Rub. _____

**Nota Explicativa 01 – Declaração de conformidade**

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.825.253/0001-98, estabelecida na Rua ANTONIO NUNES DE MENEZES, Seminário, Tianguá-Ce, registrada na JUCEC nº 3600099791 por despacho em 01.04.2014, ela está apresentando suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2021, de acordo com a ITG 1000-emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC

**Nota Explicativa 02- Descrições Resumidas das Operações**

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada \*) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de



fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

### Nota Explicativa 03 – formalidades da Demonstração Contábil

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, manteve sem movimento durante o exercício de 2021.

### Nota Explicativa 04- Principais práticas contábeis adotadas

a-) **Capital Social:** O capital segue inalterado no valor R\$ 1.000.000,00 (*um milhão de reais*), totalmente integralizado.

### Nota Explicativa 05 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade. Valor total de R\$ 1.000.000,00

Tianguá-Ce, 31 de Dezembro de 2021

José Nailton Rocha Pontes  
CPF: 441.132.85349  
CRC CE 018198/O6

Vanderlei Lima Aguiar  
CPF: 358.071.563-15  
Titular Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	0411001/2022
Rub.	667

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.166-6	CEE2200247508	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  - Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  - Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0411001/2022  
 FLS. 568  
 Rub. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/016.166-6 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5745483, em 05/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2022, às 17:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.166-6.

*(Handwritten signatures)*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

PEDREIRASIMA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 569  
Rub. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sábado, 05 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745483 em 05/02/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220161666 - 03/02/2022. Autenticação: C73098C5C0D16B19C33F06D9F5EBE88C1C8D1C, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.166-6 e o código de segurança 0DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:			
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI			
NIRE:	2360009979-1	CNPJ:	26.825.253/0001-98
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/01/2017	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	7
Data	04/02/2022		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	Contador	CE018198-O
358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	Administrador	



### Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Antonio Nunes de Menezes, Complemento: , N.º: 1211, Bairro: Seminário, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327200, Telefone:

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2022
FLS. 571
Rub. 1

Pág.: 2 de 6

NAILTON

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Balanco de Abertura n/data	0001	001	1021457	1.000.000,00	
01/01/2021	6.02 - Balanco de Abertura	Vr.Balanco de Abertura n/data	0001	001	1021457		1.000.000,00
01/01/2021	6.02 - Balanco de Abertura	Vr.Balanco de Abertura n/data	0001	001	1021458	1.000.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	Vr.Balanco de Abertura n/data	0001	001	1021458		1.000.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

17:26:04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.174-7 no dia 04/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Balço Patrimonial

Pág.: 3 de 6

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

NAILTON

Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98

Fortes Contábil 6.184.0

Endereço: Rua Antonio Nunes de Menezes, Complemento: , N.º: 1211, Bairro: Seminário, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327200, Telefone: N:RE: 23600099791 - Data: 09/01/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.000.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.000.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	1.000.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.000.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.000.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.000.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.000.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.000.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) .

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Vanderlei Lima Aguiar  
Titular Administrador  
CPF: 358.071.563-15

José Nailton Rocha Pontes  
Contador  
CPF: 441.132.853-49  
CRC -CE 018198/06

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.174-7 no dia 04/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DLPA 12/2021**

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98  
NIRE: 23600099791 - Data: 09/01/2021  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0411001/2022
FLS.	573
Rub.	1

Pág.: 4 de 6

NAILTON  
Fortes Contábil 6.184.0

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Vanderlei Lima Aguiar  
Titular Administrador  
CPF: 358.071.563-15

José Nailton Rocha Pontes  
Contador  
CPF: 441.132.853-49  
CRC -CE 018198/06

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.174-7 no dia 04/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
 Empresa: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.825.253/0001-98  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 6 de 6

NAILTON  
 Fortes Contábil 6.184.0

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00
(-) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00
(-) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Tianguá-CE, 31 de dezembro de 2021

Vanderlei Lima Aguiar  
 Titular Administrador  
 CPF: 358.071.563-15

José Nailton Rocha Pontes  
 Contador  
 CPF: 441.132.853-49  
 CRC -CE 018198/O6

ta-feira, 2 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

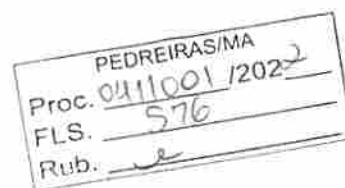
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.174-7 no dia 04/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360009979-1	CNPJ:	26.825.253/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/01/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	04/02/2022
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	Contador	CE018198-0
358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.174-7 no dia 04/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 577  
Rub. 2

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024074 em 04/02/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/016.174-7	qna2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	26.825.253/0001-98
Município:	TIANGUA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	CE018198-O	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

358.071.563-15	VANDERLEI LIMA AGUIAR		04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 12:16.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/202 2  
FLS. 578  
Rub. u

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/016.174-7.





PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/202 2
FLS. 579
Rub. 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE NAILTON ROCHA PONTES
REGISTRO.....	: CE-018198/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.132.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/11/2022 as 08:16:11.  
Válido até: 22/02/2023.  
Código de Controle: 431156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/202 2
FLS. 580
Rub. a



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2022/00000968  
Nome: JOSE NAILTON ROCHA PONTES CPF: 441.132.853-49  
CRC/UF n.º CE-018198/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 22/02/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 441.132.853-49 Controle : 9958.1901.1215.1528



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:25:36  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, estando, portanto apto a participar do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:25:51  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados senhores,

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS**

**SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:26:13  
-03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981  
349

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:26:28 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA CF/88**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:26:44 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49**

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Eu, CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, portador da Carteira de identidade nº 2027841 - SSP/PI e do CPF nº 890.049.813-49, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.253/0001-98, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** RUA SANTA ISABEL, Nº 235, BAIRRO CENTRO,  
**CIDADE:** SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - **ESTADO:** PIAUI - **CEP:** 64243-000  
**TELEFONE:** (88) 9.8126.6867 - **E-MAIL:** ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM

**LADO DIREITO:** CASAL RESIDENCIAL  
**LADO ESQUERDO:** RUA PROJETADA (250 DA BR 222)

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO** Assinado de forma digital por  
**DIAS** CESARIO CARDOSO DIAS  
**SOUSA:89004981349** SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:27:00  
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49



**DECLARAÇÃO CASO VENCEDOR DE CONTRATAR PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Prezados Senhores,

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA, o compromisso de contratação de pessoas presas ou regressas do sistema penal conforme percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349 -  
Dados: 2022.12.06 22:27:16 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0411001/2022  
FLS. 589  
Pub. e

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 -CPL**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO SITUADA NA RUA RAIMUNDO ANSELMO, BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNÍCIPIO DE PEDREIRAS/MA.

**Empresa Solicitante:** E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 26.825.253/0001-98

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*P/ Alício Mendonça do Sampaio nº 280090-1*  
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070  
Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)

745

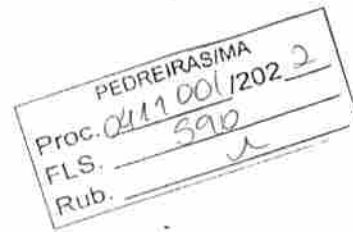
Digitizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 21:43:48 que o documento de hash (SHA-256) 0ff86b0b921175bc354ea8e0834649d4abcf99fe7a35c8c12b6311bb687bd23 foi validado em 06/12/2022 21:42:00 através da transação blockchain 0x8e172985c4b76439fc16aeaebbb455a5b37f410c40ff30cca0b5db30b1f0ca24 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98971)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ff86bf0b921175bc354ea8e0634649d4abcf99fe7a35c8c12b6311bb687bd23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98971** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS**", faz prova de que em **06/12/2022 21:41:31**, o responsável **E C L Construções & Serviços Eireli (26.825.253/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **E C L Construções & Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 21:42:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e172985c4b76439fc16aeabbb455a5b37f410c40ff30cca0b5db3081f0ca24**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;
- e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:27:35  
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR  
PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, declara que não possui em seu quadro societário, quadro de empregados e engenheiros, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011, e não possui entre seus sócios e funcionários, servidores públicos em cargo de direção/gerência (Inciso X, do Art. 117 da lei federal 8.112/90). Declaro ainda, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações aqui contidas nesta Declaração;

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:890049813  
49**

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO-  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:27:55 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, Declara que indica como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação os engenheiros abaixo relacionados e serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara ainda que os indicados abaixo fazem parte da equipe técnica da Empresa e atuarão como responsáveis técnico e que se responsabilizarão pela execução da obra.

Declara, ainda que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE REGISTRO NACIONAL, Nº 061107990-9, inscrito no CPF Nº 030.541.213-21 e Carteira de Identidade nº 2005098067216- SSP-CE, residente e domiciliado na AV. DOM JOSÉ, 141, CENTRO, COREAÚ-CE, CEP: 62.160-000, Tianguá-Ce

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349  
Assinado de forma digital por CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:28:15 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À  
Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Prezados senhores,


A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua LIONS CLUB, nº 1211, B, BAIRRO SEMINÁRIO, TIANGUÁ-CEARÁ, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/P e engenheiro responsável, Sr. FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE REGISTRO NACIONAL Nº 061107990-9, inscrito no CPF SOB O Nº 030.541.213-21 e Carteira de Identidade nº 2005098067216 – SSPDS-CE, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude de declínio de visita técnica, temos ciência, pleno e total conhecimento e ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE pelas peculiaridades e de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori nenhuma Reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, PI 24 de novembro de 2022

CESARIO CARDOSO  
DIAS  
SOUSA:89004981349  
Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:28:35  
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio- administrador  
CPF: 890.049.813-49 – RG: 2027841 - SSP/PI

  
Fº William P. de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA: 061107990-9

  
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro civil - CREA/CE RN Nº 061107990-9  
CPF: 030.541.213-21 – RG: 2005098067216 – SSPDS/CE

## DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais;

DECLARA, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA** não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica;

DECLARA, não será de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA** a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros;

DECLARA, é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e quando necessário solicitar, **OUTORGA OU DISPENSA** ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas; a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em estradas.

DECLARA, que é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO** para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada.

DECLARA, É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, **ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA** quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO CARDOSO  
DIAS**

**SOUSA:89004981349**

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:28:57 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022. 

**CESARIO CARDOSO DIAS**  
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06 22:29:19 -03'00'

**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49

## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
Eclconstrucoes2020@gmail.com	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(86) 98126-6867	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de que para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos. Por ser verdade firmo a presente.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:890049  
81349

Assinado de forma  
digital por CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:29:46 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA  
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS  
E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E**

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA estando, portanto, apto a participar do certame. Declaramos **TAMBÉM** para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2022 e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**CESARIO  
CARDOSO DIAS  
SOUSA:890049813  
49**

Assinado de forma digital  
por CESARIO CARDOSO  
DIAS SOUSA:89004981349  
Dados: 2022.12.06  
22:30:13 -03'00'

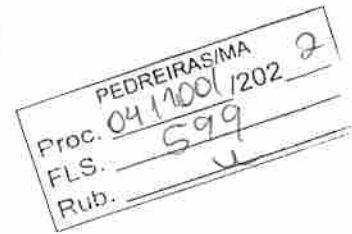
**E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**  
Sócio-administrador - CPF: 890.049.813-49



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



**Processo Administrativo nº 0411001/2022**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma ponte mista de aço e concreto situada na Rua Raimundo Anselmo, Bairro São Francisco no Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP  
CNPJ: 11.986.633/0001-37**